



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

www.riobrilhante.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 1 de 141

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Decretos	6
Outros atos oficiais	8
Atos de Pessoal	9
Outros atos	9
Portarias	64
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	66
Balanços/balancetes	66
Concursos Públicos/Processos Seletivos	137
Edital - Outros	137
Convocação	140

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio Brilhante, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio Brilhante poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riobrilhante.ms.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
CNPJ 03.681.582/0001-07
Rua Athayde Nogueira, 1033
Telefone: 0800 100 2609
Site: www.riobrilhante.ms.gov.br

Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais Rio Brilhante - MS
CNPJ 15.554.850/0001-09
Rua Prefeito Athayde Nogueira, n.º 979, Centro
Telefone: (67) 3452-8904
Site: www.prevbrilhante.ms.gov.br

Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS
CNPJ 15.469.471/0001-10
Rua Athayde Nogueira, 1207
Telefone: (67) 3452-7895
Site: www.camarariobrilhante.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 2 de 141

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

PORTRARIA Nº 086, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Designa Servidores para a atuação na Fiscalização
de Contratos e instrumentos substitutos e orienta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso I da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante e,

CONSIDERANDO o art. 104 inciso III e o art. 117 da Lei 14.133/2021 que determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, bem como com base nas orientações e normativos do TCE/MS pertinentes à fiscalização de contratos, e, visando as adequações pertinentes às boas práticas para a transição de regimes licitatórios;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuar como Fiscais de Contratos e instrumentos substitutos da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante:

NOME	MATRÍCULA
Adolfo Henrique Costa dos Santos	2.295
Adriana Correa Barbosa de Oliveira	1.677
Adriana de Oliveira Rivero	2.882
Adriana dos Santos Staine	1.801
Adriana Garcia Pereira	2.109
Airton Junior Venâncio	3.217
Aline Gonçalves Navarrete de Paula	1.203
Aline Karine Bonaldo Pacheco	1.935
Alini de Oliveira	2.421
Alzira Ribeiro dos Santos	438
Amanda Creto de Carvalho	1.204
Ana Luiza Venite Gama	3.233
Andrei Celestino De Castro Dias	3.254
Antônio Carlos Santos de Souza	1.795



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 3 de 141



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

Camily Ferreira da Silva	3.271
Caroline Martins da Motta	2.344
Claudeir Aparecido Dias Silva	3.213
Claudia Cristina de Freitas	1.279
Claudinei Servim Franco	3.261
Claudio Fernandes dos Santos Soares	3.205
Danielly de Fátima Novais Saggin	3.264
Débora de Oliveira	1.264
Dilene Silva Soares Lopes	2.016
Drieli Rosária Bueno	3.246
Ederson de Souza Batista	3.232
Edilaine da Silva Ferreira	2.501
Eli Pereira Moraes	17.323
Emerson Batista Medeiros	1.208
Emerson Crisanto Hernandez	2.784
Euélida Fagundes Ramos	2.705
Evandro Rodrigues Brunel	2.715
Fábio Ramos de Souza	2.544
Fabricia Borges Fialho	17.337
Francilene Daiana P. Marim	3.049
Gilmar de Farias	3.214
Glenna Glauce Ferreira Marques Dutra	1.871
Helena O. do Nascimento	1.829
Helton Neder Oliveira Ferreira	2.539
Humberto Araújo Ferreira	1.246
Ilma Castro Bueno	1.214
Irapuan Gonzaga Carneiro Junior	2.119
Jean Jorge Marques Cirino	3.193
Jessica Alves Baschera	2.608
João Carlos Polezel Junior	3.210
Joelma Alves de Souza	17.319
Josaine dos Santos Santana Pinheiro	3.197
Julio Cesar de Lima Kalife	580
Katiula dos Santos Gonçalves	3.192



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 4 de 141



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

Larissa Candido da Silva Correa	2.808
Leidiane Soares da Silva Marques	15.648
Luciana Buhring	2.804
Luciana Maria Marques Cuel	3.211
Luciano Benevides dos Santos	1.232
Marly Duarte de Souza	1.042
Mateus Augusto Ferreira Nantes	2.799
Matheus Dias da Silva	3.273
Mizael Oliveira da Silva	3.224
Naiara Rosa Moreira	3.153
Nayanna Maria Oliveira da Silva	3.267
Paulo Augusto Kuff	2.710
Petrina Dias de Matos	616
Rafael Alves Costa	3.195
Regiane Aparecida Pereira Leite	2.496
Renata Graciele Mori dos Santos	1.494
Rosecler Kouster Canova Teixeira	714
Rute Dias Pupile da Silva	2.388
Sarah Garcia Ferreira	3.212
Sheila Coelho Moreira	2.719
Silvana Vareiro Pael	525
Sirlene Oliveira Dias Padilha	797
Soraya Flores do Nascimento	1.666
Tania Roberta Miranda Pael	3.266
Taynã de Oliveira Fidelis	17.411
Vanderléia da Silva	2.418
Veimar Luis Agostineli	603 e 885
Vitória Oliveira Meazza	3.194
Viviane Alves Vieira Meinem	2.512
Wesly de Souza Targino	2.796

Art. 2º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores ora designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas atribuições em cada contrato/instrumento substitutivo para o qual for designado como fiscal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 5 de 141



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

Art. 3º. Após assinado Termo de Ciência, o fiscal temporariamente impedido de exercer suas funções no processo específico, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o fiscal substituto deverá atuar em seu lugar.

Art. 4º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado a assinar Termo de Ciência como fiscal substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a **Portaria nº 076/2025**.

Rio Brilhante/MS, 27 de março de 2025.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 6 de 141

Decretos



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

DECRETO Nº 33.800, DE 27 DE MARÇO DE 2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO A ÁREA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o artigo 126, inciso I, alínea “d”, e pelo disposto no art. 2º do Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública para fins de desapropriação das áreas descritas na Matrícula 609, destinada à implantação de obras de infraestrutura pública, localizada no Município de Rio Brilhante/MS.

Art. 2º Os imóveis a serem desapropriados estão situados na Rua Benjamin Constant, esquina com a Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, no Bairro Centro, identificados como Lotes nº 17 e 19 da Quadra nº 150, setor urbano nº 04A, de propriedade de **Nassro Assn Nassro, matrícula nº 609, fls. 09, Livro nº 2- B -do CRI local**, com a seguinte descrição:

DESCRÍÇÃO PERIMETRAL:

- **Quadra: 150 - Lote: 17**

- Um lote de terreno urbano sob nº 17, parte da quadra nº 150, setor urbano nº 04A, Bairro Centro. Situado a Rua Benjamin Constant, de forma regular, lado par, a distância de 27,50 metros da Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, desta cidade de Rio Brilhante-MS, com uma área total de 400,00m² (quatrocentos metros quadrados) nos seguintes limites: Norte: 12,50 metros com a Rua Benjamin Constant; Sul: 12,50 metros com o lote nº 22; Leste: 32,00 metros com o lote nº 19; Oeste: 32,00 metros com o lote nº 15A.

- **Quadra: 150 - Lote: 19**

- Um lote de terreno urbano sob nº 19, parte da quadra nº 150, setor urbano nº 04A, Bairro Centro. Situado a Rua Benjamin Constant, de forma regular, lado par, a distância de 15,00 metros da Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, desta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 7 de 141



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

cidade de Rio Brilhante-MS, com uma área total de 400,00m² (quatrocentos metros quadrados) nos seguintes limites: Norte: 12,50 metros com a Rua Benjamin Constant; Sul: 12,50 metros com o lote nº 22; Leste: 32,00 metros com o lote nº 21; Oeste: 32,00 metros com o lote nº 17.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar todas as medidas administrativas e judiciais necessárias à efetivação da desapropriação, seja por via amigável ou judicial, conforme legislação vigente.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante/MS, 27 de março de 2025.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 8 de 141

Outros atos oficiais



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

TORNAR SEM EFEITO

A Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Decreto nº 33.790, de 25 de março de 2025. **Data da Circulação:** Diário Oficial Eletrônico do Município, endereço https://imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante, publicado no dia 26 de março de 2025 (quarta-feira), na Edição nº 285, págs. 05 e 06.

Rio Brilhante/MS, 27 de março de 2025.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 9 de 141

Atos de Pessoal

Outros atos



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

DECRETO Nº. 33.796, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre averbação por tempo de serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso I da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

Art. 1º Determinar a Gerência de Recursos Humanos à **averbação do tempo de contribuição de 2.432 (dois mil quatrocentos e trinta e dois) dias**, correspondente a **06 (seis) anos, 08 (oito) meses e 02 (dois) dias**, na matrícula funcional nº 1.097, do(a) Servidor(a) **Maria Mirtes de Bustamante**, bem como o lançamento em sua ficha funcional, Servidor(a) de Cargo Efetivo de Auxiliar de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde. Com fundamento no Art 40, § 9º da Constituição Federal e Decreto Municipal nº. 5036/98. Protocolo nº 665/2025 (1Doc).

I - Fica fazendo parte integrante deste Decreto:

- a) A Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, Protocolo n. 10001030100267257, emitida em 19/03/2025, e NIT nº 1079620528-8, folhas 01 a 03, juntamente com os tempos de contribuições descritos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante - MS, 27 de março de 2025.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 10 de 141



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

DECRETO Nº 33.797, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre revogação de convocações de professores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso I da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

Art. 1º Revogar a(s) convocação(ões) do(s) professor(es) lotado(s) na Secretaria Municipal de Educação, conforme descrito abaixo.

Nome	CH Mens.	Classe Nível	Modalidade de Ensino	Efeitos retroativos/ Data da revogação	Aulas ministradas no mês a receber
Rosangela Chimenes Torres	56,5	A-VI	Ciências	01/04/2025	-

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas descritas na tabela.

Rio Brilhante - MS, 27 de março de 2025.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 11 de 141



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

DECRETO Nº. 33.798, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre designação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso I da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

Art. 1º Designar **Hellen Matos de Goes, Mat. 18.483**, para exercer a função de Secretário(a) da Unidade de Ensino – Escola de Educação Infantil Professor Vergílio Lescano, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto na Lei nº 1.481/2007 e suas alterações, com efeitos retroativos a data de 06 de março de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 33.604/2025.

Rio Brilhante/MS, 27 de março de 2025.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 12 de 141



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

DECRETO Nº. 33.799 DE 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre designação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso I da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

Art. 1º Designar **Ana Claudia Dias Wiederkehr, Mat. 1.499**, para exercer a função de Secretário(a) da Unidade de Ensino – Escola Municipal Rio Brilhante, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto na Lei nº 1.481/2007 e suas alterações, com efeitos a partir da data de 01 de abril de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 33.600/2025.

Rio Brilhante/MS, 27 de março de 2025.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 13 de 141

Estado do Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Rio Brilhante		EXTRATO DOS CONTRATOS ASSINADOS NO PERÍODO DE 01/01/2025 A 28/02/2025					
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE						
SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
CONTRATO ADM. Nº	CONTRATADO	CARGO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VIGENCIA			VALOR MENSAL
			PROCESSO SELETIVO Nº 001/SEMAS/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011)	INICIO	TERMINO		
002 /25	MARIA EDUARDA BARBOSA CANDIDO	EDUCADOR SOCIAL	PROCESSO SELETIVO Nº 001/SEMAS/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011)	18/02/2025	18/02/2026		R\$ 2.591,10
001 /25	ROSEANE RODRIGUES GARCIA	EDUCADOR SOCIAL	PROCESSO SELETIVO Nº 001/SEMAS/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011)	18/02/2025	18/02/2026		R\$ 2.591,10
004 /25	THAMIRES APARECIDA NOGUEIRA FELICIANO	AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL	PROCESSO SELETIVO Nº 001/SEMAS/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011)	18/02/2025	18/02/2026		R\$ 1.943,26
003 /25	THAYS SOARES CAMARGO	CUIDADOR SOCIAL	PROCESSO SELETIVO Nº 001/SEMAS/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011)	18/02/2025	18/02/2026		R\$ 2.591,10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 14 de 141

Estado do Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Rio Brilhante "A Pequena Catiúante"		EXTRATO DOS CONTRATOS ASSINADOS NO PERÍODO DE 01/01/2025 A 28/02/2025					
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE					VALOR MENSAL	
SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
CONTRATO ADM. Nº	CONTRATADO	CARGO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VIGENCIA	VALOR MENSAL	INICIO	TERMINO
078 /25 DANIELLY ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	13/02/2025	13/02/2026	R\$ 2.591,10		
303 /25 ROSANGELA SABINO DOS SANTOS	MERENDEIRA	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	13/02/2025	13/02/2026	R\$ 1.400,14		
029 /25 ANA CLEIA CONCEICAO PIMENTEL	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	12/02/2025	12/02/2026	R\$ 2.591,10		
015 /25 ADELAIDE ALVARENGA COLMAN	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	11/02/2025	11/02/2026	R\$ 1.400,14		
088 /25 EDVANICE PEREIRA DAS NEVES	MERENDEIRA	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	11/02/2025	11/02/2026	R\$ 1.400,14		
137 /25 HELEN JOICE DOS SANTOS FERMINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	11/02/2025	11/02/2026	R\$ 1.400,14		
262 /25 MARINALVA BENTO DE MELO MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	11/02/2025	11/02/2026	R\$ 1.400,14		
278 /25 NILVA APARECIDA SILVA CHAVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	11/02/2025	11/02/2026	R\$ 1.400,14		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 15 de 141

302 /25	ROSANGELA BARBOSA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	11/02/2025	11/02/2026	R\$ 2.591,10
308 /25	ROSENEIDE GABRIEL GIL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	11/02/2025	11/02/2026	R\$ 1.400,14
336 /25	TATIANE LEITE	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	11/02/2025	11/02/2026	R\$ 2.591,10
347 /25	VANUSA GONZAGA DA SILVA	MERENDEIRA	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	11/02/2025	11/02/2026	R\$ 1.400,14
022 /25	ADRIELLY SOUZA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	10/02/2025	10/02/2026	R\$ 2.591,10
034 /25	ANA PAULA GIALDI DA SILVA PIANA	ASSISTENTE SOCIAL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	10/02/2025	10/02/2026	R\$ 8.968,85
043 /25	ANDRESSA DIAS DE QUEIROZ	MERENDEIRA	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	10/02/2025	10/02/2026	R\$ 1.400,14
046 /25	ANGELA BISPO RAMOS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	10/02/2025	10/02/2026	R\$ 2.591,10
066 /25	CHRISTOPHER MATEUS MELLO DE SOUZA	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	10/02/2025	10/02/2026	R\$ 2.591,10
118 /25	FERNANDA MARIA DO NASCIMENTO SOARES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	10/02/2025	10/02/2026	R\$ 2.591,10
126 /25	GEOVANA CAMILA MITTELSTAEDT CARDINAY	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	10/02/2025	10/02/2026	R\$ 2.591,10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 16 de 141

131 /25 GISELE CUSTÁ"DIO BILAMAIOS	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	10/02/2025	10/02/2026	R\$ 2.591,10
132 /25 GISELE DE CASTRO FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	10/02/2025	10/02/2026	R\$ 1.400,14
155 /25 JAQUELINE BRUM RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	10/02/2025	10/02/2026	R\$ 2.591,10
187 /25 LARISSA BERTOTTI MEAZZA	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	10/02/2025	10/02/2026	R\$ 2.591,10
215 /25 LUCIMAR FERNANDES ROCHA DA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	10/02/2025	10/02/2026	R\$ 2.591,10
255 /25 MARIANA REGINA OJEDA BILAMAYO	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	10/02/2025	10/02/2026	R\$ 2.591,10
257 /25 MARILDA DE OLIVEIRA MARQUES SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	10/02/2025	10/02/2026	R\$ 2.591,10
261 /25 MARILUCE DE MORAES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	10/02/2025	10/02/2026	R\$ 2.591,10
274 /25 NAZARE SILVANA OLIVEIRA BARBOSA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	10/02/2025	10/02/2026	R\$ 1.400,14
300 /25 RICARDO ALVES BASCHERA	MOTORISTA.	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	10/02/2025	10/02/2026	R\$ 1.694,10
310 /25 ROSINEIA ALVES DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	10/02/2025	10/02/2026	R\$ 2.591,10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 17 de 141

017 /25 ADEMIR DE FREITAS GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	07/02/2025	07/02/2026	R\$ 1.400,14
019 /25 ADRIANA FERREIRA DE PAULA	MERENDEIRA	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	07/02/2025	07/02/2026	R\$ 1.400,14
096 /25 ELISON MARTINS DE MORAES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	07/02/2025	07/02/2026	R\$ 1.400,14
134 /25 GLEDYCIELI BATISTA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	07/02/2025	07/02/2026	R\$ 1.400,14
160 /25 JARDIANE DE ALMEIDA SANTOS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	07/02/2025	07/02/2026	R\$ 2.591,10
188 /25 LAUCIMEI GONCALVES CONCEICAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	07/02/2025	07/02/2026	R\$ 1.400,14
202 /25 LUANA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	07/02/2025	07/02/2026	R\$ 1.400,14
210 /25 LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	07/02/2025	07/02/2026	R\$ 1.400,14
211 /25 LUCIENE FARIA MACEDO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	07/02/2025	07/02/2026	R\$ 1.400,14
221 /25 MARCELO ROSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	07/02/2025	07/02/2026	R\$ 1.400,14
320 /25 SILVANA CAMPOS MEDINA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	07/02/2025	07/02/2026	R\$ 2.591,10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 18 de 141

355 /25 ZULEIDE ESTEVAO ALVES CAVALHEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	07/02/2025	07/02/2026	R\$ 1.400,14
073 /25 CRISTIANA BORGES DE JESUS ALVES	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	06/02/2025	06/02/2026	R\$ 1.400,14
082 /25 DHENEFER DOS SANTOS RIBEIRO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	06/02/2025	06/02/2026	R\$ 1.400,14
089 /25 ELAINE ALVES DOS SANTOS	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	06/02/2025	06/02/2026	R\$ 1.400,14
135 /25 GLEICE DOS SANTOS RIBEIRO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	06/02/2025	06/02/2026	R\$ 1.400,14
143 /25 IVANETE BERNARDINO DOS SANTOS NEVES	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	06/02/2025	06/02/2026	R\$ 1.400,14
237 /25 MARIA DE LOURDES SOARES CANDIDO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	06/02/2025	06/02/2026	R\$ 1.400,14
249 /25 MARIA ROSINEIDE DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	06/02/2025	06/02/2026	R\$ 1.400,14
291 /25 RAIMUNDA DA CONCEICAO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	06/02/2025	06/02/2026	R\$ 2.591,10
030 /25 ANA FABIOLA SANTOS BATISTA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	05/02/2025	05/02/2026	R\$ 2.591,10
052 /25 ARIANNY SOUZA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	05/02/2025	05/02/2026	R\$ 2.591,10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 19 de 141

112 /25 FABIANA MANCANO ORTIZ	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	05/02/2025	05/02/2026	R\$ 2.591,10
140 /25 IRENE TORRES DOS SANTOS	MERENDEIRA	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	05/02/2025	05/02/2026	R\$ 1.400,14
159 /25 JAQUELINE SCHNEIDER VIDAL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	05/02/2025	05/02/2026	R\$ 2.591,10
161 /25 JESSICA DA SILVA REGO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	05/02/2025	05/02/2026	R\$ 2.591,10
195 /25 LETICIA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	05/02/2025	05/02/2026	R\$ 2.591,10
207 /25 LUCIANA CRISTINA GOMES DIAS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	05/02/2025	05/02/2026	R\$ 2.591,10
289 /25 PRISCILA MARTINS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	05/02/2025	05/02/2026	R\$ 2.591,10
290 /25 RAFAELA MARIANA DE SOUZA SOARES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	05/02/2025	05/02/2026	R\$ 2.591,10
298 /25 REGINALVA MEZA RAMIRES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	05/02/2025	05/02/2026	R\$ 2.591,10
339 /25 THAUANY SANTOS SOUZA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	05/02/2025	05/02/2026	R\$ 2.591,10
021 /25 ADRIANE DA SILVA PEREIRA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	04/02/2025	04/02/2026	R\$ 1.400,14



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 20 de 141

038 /25 ANDREIA FERREIRA BOVEDA LEME	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	04/02/2025	04/02/2026	R\$ 2.591,10
039 /25 ANDREIA RUIZ DIAS	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	04/02/2025	04/02/2026	R\$ 1.400,14
075 /25 CRISTINA CARDozo COELHO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	04/02/2025	04/02/2026	R\$ 1.400,14
090 /25 ELENICE DA CONCEICAO NUNES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	04/02/2025	04/02/2026	R\$ 2.591,10
192 /25 LAURIANA COBIRIANA RIBEIRO DE ANDRADE	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	04/02/2025	04/02/2026	R\$ 2.591,10
209 /25 LUCIANA TRINDADE SOARES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	04/02/2025	04/02/2026	R\$ 2.591,10
235 /25 MARIA DE LOURDES DE LIRA DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	04/02/2025	04/02/2026	R\$ 1.400,14
256 /25 MARICELIA SANTANA DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	04/02/2025	04/02/2026	R\$ 1.400,14
295 /25 RAQUEL FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	04/02/2025	04/02/2026	R\$ 2.591,10
349 /25 VILMA CARDOSO PEREIRA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	04/02/2025	04/02/2026	R\$ 1.400,14
020 /25 ADRIANA MARIANO BARRO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 21 de 141

026 /25 ALYANE DOS SANTOS CASADIAS AZZOLA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
027 /25 ANA CAROLINA DA ROSA VIEIRA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
031 /25 ANA KEREN RODRIGUES MICHEAS	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
033 /25 ANA PAULA CARDOSO DE SOUZA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
035 /25 ANA PAULA PEIXOTO SCHWENDLER	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
036 /25 ANA ROSA FERREIRA DE MOURA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
040 /25 ANDREIA SOUZA ROJAS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
041 /25 ANDREIA VANESSA ORTIZ DA SILVA NUNES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
044 /25 ANDRESSA JARDIM PEREIRA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
048 /25 ANIELI DE SOUZA ALMEIDA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
049 /25 ANTONIA MUNHOZ RUIS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 22 de 141

050 /25	ANTONIA ROSALINA MENDONCA CALISTRO	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
053 /25	ARIELLY CRISTINE DA SILVA CAVALCANTE	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
057 /25	AUREA MARIA DE SOUZA RAMOS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
059 /25	BEATRIZ CARDOSO CORREA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
061 /25	CAMILA COSTA FERREIRA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
062 /25	CARINA CARDENA ORTIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 1.400,14
063 /25	CARLA CRISTINA MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
064 /25	CARLA QUEVEDO MUNIZ	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
065 /25	CATIA REGINA DOS SANTOS CONCEICAO ROSSETTO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
067 /25	CILENE PAES DE BARROS	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
068 /25	CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 23 de 141

069 /25 CLAUDIA HELENA SILVA SOARES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
070 /25 CLAUDIA ROBERTA DE OLIVEIRA AREVALO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
074 /25 CRISTIANA VIANA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
076 /25 DAMILLY DE SOUZA PEREIRA	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
079 /25 DARIANE DAL PIZOL GNOATTO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
080 /25 DELIANE MARTINS PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
083 /25 DIENIFER MOTA BACURAU	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
087 /25 EDSONIA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
091 /25 ELIANE APARECIDA SORRILHA MOREIRA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
093 /25 ELIANE VAREIRO COELHO ROBERTO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
094 /25 ELIDA CANDIDA DA COSTA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 24 de 141

095 /25 ELIDIANE VALDEZ TRINDADE MARQUES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
099 /25 ELIZANE SOARES CAMARGO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
100 /25 ELIZETE VAREIRO COELHO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
102 /25 ERCILIA CHIMENES VALENSUELOS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
106 /25 ERICA RODRIGUES DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
108 /25 EUSCOLASTICA GOMES FERREIRA	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
109 /25 EVELYN GABRIELA BRITO DE MACEDO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
110 /25 EVILA SOARES DE LIMA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
119 /25 FLAVIA DE SOUZA GONCALVES	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
120 /25 FRANCIELI RESENDE DE ALMEIDA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
122 /25 GABRIELA FRANCA GONZALEZ	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 25 de 141

125 /25 GEISY DE OLIVEIRA ALVES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
127 /25 GEOVANA CARINI DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
128 /25 GEOVANA RODRIGUES GUIMARAES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
133 /25 GISLAINE GOMES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 1.400,14
136 /25 GRACIELE MUNIZ PEREIRA	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
138 /25 HELENA ARAUJO DE LIMA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
144 /25 IVANI SANTOS DE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
145 /25 IVONE ADOMAITIS NUNES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
146 /25 IVONETE PEREIRA MACHADO	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
147 /25 IZENIR RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
150 /25 JAMILY FERNANDA DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 26 de 141

151 /25 JANAINA MARTINS DA CONCEICAO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
153 /25 JANETE SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
154 /25 JANIELLI FIDELIS RODRIGUES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
157 /25 JAQUELINE DENIS JARA	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
158 /25 JAQUELINE FIDELIS BORGES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
164 /25 JOCELI ALVES CARDINAY	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
166 /25 JOICE MIRELI DE SOUZA SUTIER	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
168 /25 JOSEANE DOS SANTOS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
171 /25 JOSIANE RISTOF DE SOUZA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
172 /25 JOVENILDA GARCIA DE MATOS GOES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
175 /25 JULIANA SOUZA PINHEIRO GONCALVES	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 27 de 141

177 /25 KAREN BEZERRA SALOMAO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
178 /25 KAREN PATRICIA GONCALVES MENDES	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
179 /25 KARINE MACHADO GONCALVES SERRA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
180 /25 KATIA DIAS SANABRIA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
182 /25 KEISA MARA ALVES SOUZA GOMES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
183 /25 KELLI PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
184 /25 KELLI ROCHA DE PAULA BENITEZ	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
185 /25 KESIA MARIA DE JESUS SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
186 /25 LAIANA GABRIELY SOUZA BATISTA	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
190 /25 LAURA SALES SOARES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
193 /25 LEILANE JANUARIO DE LIMA	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 28 de 141

194 /25 LEONICE RAMIRES SOUZA	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
196 /25 LIDIANE ESPINOZA MACHADO FERNANDES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
203 /25 LUANA GABRIELE FERNANDES BORGES	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
204 /25 LUCAS GABRIEL DOS SANTOS PEREIRA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
212 /25 LUCIENE GOMES WALLEVAIN	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
216 /25 LUCIMARA OLIVEIRA GONCALVES CORREA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
218 /25 LUDIMILLA MARQUES BRAGA	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
219 /25 MAICON BARBOSA DA SILVA BUCINSKY	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
222 /25 MARCIA DIAS DE MATOS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
223 /25 MARCIA PEREIRA AUGUSTO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
231 /25 MARIA APARECIDA PEREIRA RIBEIRO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 29 de 141

232 /25 MARIA AUGUSTA ARANDA CUBILLA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
239 /25 MARIA DO CARMO LEITE DA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
246 /25 MARIA JOSE DA CONCEICAO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
251 /25 MARIA SHIRLEY DE SANTANA DA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
252 /25 MARIA SILVANIA DA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
254 /25 MARIANA DE SOUSA BARROS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
259 /25 MARILI APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
263 /25 MARINEIDE VESCELAU DA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
264 /25 MARISLEI GOMES DE LIMA SOUZA	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
265 /25 MARLI PIRES QUIRINO FRANCO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
267 /25 MATEUS DA SILVA AMARAL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 30 de 141

271 /25 NAIARA DIAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
272 /25 NAIARA MATOS DE SOUZA	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
273 /25 NATANAEEL BISPO SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
279 /25 NOIDE PINHEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
280 /25 PATRICIA ALVES DA TRINDADE ARAUJO	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
281 /25 PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
282 /25 PATRICIA DA COSTA BATISTA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
284 /25 PATRICIA MARQUES MACHADO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
286 /25 POLIANA DO NASCIMENTO FIGUEIRA	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
287 /25 PRICILA MACIEL RIBEIRO	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
288 /25 PRISCILA GONCALVES MURAS MARTINS	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 31 de 141

294 /25 RAQUEL APARECIDA MOREIRA CARDOSO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
296 /25 REGIANE CHICUTI	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
299 /25 RENATA DE LIMA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
301 /25 ROSA MADALENA ORTIZ LOPES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
304 /25 ROSELINA DE MELO RAULINO DIAS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
307 /25 ROSEMILDE RODRIGUES DE QUEIROZ	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
311 /25 ROZIMARA DE SOUZA ALMEIDA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
312 /25 ROZIMEIRE VIANA DE SOUZA	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
315 /25 SAMIRA FERREIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
316 /25 SAMIRES SILVA SANTOS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
317 /25 SANDRA ORTIS MARTINI	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 32 de 141

322 /25 SILVANA SOUZA PINHEIRO	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
324 /25 SIMONE SOUZA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
326 /25 STEFANI VIVIANE LEITE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
328 /25 SUELIS SCHUELTER	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
330 /25 SUSANA CRISTINA DE NOVAIS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
333 /25 TAISA FERNANDA CANO BARBOSA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
334 /25 TATIANA PIRES DOS SANTOS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
335 /25 TATIANE DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
342 /25 VALQUIRIA OLIVEIRA MACIEL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
343 /25 VANESCA DO PRADO DE JESUS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
344 /25 VANESSA DE SOUZA MORAES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 33 de 141

345 /25 VANESSA MARTINS DE ALMOAS	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
350 /25 VITORIA CIRQUEIRA DE GOIS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
352 /25 ZELIA DA SILVA RECALDE	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
354 /25 ZILDETE SILVA BRITO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/02/2025	03/02/2026	R\$ 2.591,10
340 /25 TUANNY RODRIGUES DALAVIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	27/01/2025	27/01/2026	R\$ 2.591,10
016 /25 ADELAIDE DE OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
018 /25 ADRIANA CRISTINA LOPES JULIAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
023 /25 ALAIR FRANCISCA VIEIRA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
024 /25 ALBERTINA SOARES LADWIG	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
025 /25 ALINE BARBOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
028 /25 ANA CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 34 de 141

037 /25 ANDREIA DA ROSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
042 /25 ANDREIA VIEIRA AVALOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
047 /25 ANGELA MARIA DOS SANTOS	MERENDEIRA	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
051 /25 APARECIDA DOS SANTOS MUNIZ DE ARAUJO	MERENDEIRA	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
055 /25 ATALIBA FLORES DE SANTANA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
056 /25 AUGUSTO VILHALVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
058 /25 AURINO SOARES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
071 /25 CLAUDINEIA BATISTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
072 /25 CREUSA CAMPOS CARDOSO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
081 /25 DENISE LOPES DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
084 /25 DORIENE APARECIDA PEREIRA LEITE MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 35 de 141

085 /25 EDER MARCOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
086 /25 EDIJAIR DA SILVA SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
092 /25 ELIANE ISIDIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
097 /25 ELIZABETE CUEVAS	MERENDEIRA	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
098 /25 ELIZABETE PINHEIRO DE FRANCA	MERENDEIRA	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
101 /25 ELIZEU DA SILVA ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
103 /25 ERICA ADALGISA PEREIRA DISPERATI	MERENDEIRA	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
104 /25 ERICA CRISTINA DIMICIANO PORTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
105 /25 ERICA DIAS TEIXEIRA	MERENDEIRA	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
111 /25 FABIANA ALVES AIRES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 2.591,10
114 /25 FATIMA FIAMETTI SCHOA	MERENDEIRA	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 36 de 141

115 /25 FATIMA GARCIA SANTAROSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
116 /25 FATIMA ORTIZ DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
117 /25 FELIPINA DE OLIVEIRA VIEGAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
121 /25 FRANCISCA CARDozo COELHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
130 /25 GIRLENE DOS SANTOS ALMEIDA PRADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
139 /25 HELKE MARCOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
142 /25 IVANA SALES RAMOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
148 /25 JACI DE ASSIS LOPES SAMPAIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
149 /25 JAIRO SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
152 /25 JANECI DOS SANTOS AMARAL	MERENDEIRA	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
162 /25 JESSICA FERREIRA	MERENDEIRA	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 37 de 141

165 /25 JOELMA GONZALES VILHAGRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
167 /25 JOSE OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
169 /25 JOSEFA PEREIRA DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
170 /25 JOSETE CANDIDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
173 /25 JUCILEY GONZALEZ VILHAGRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
174 /25 JULIA MARTINS GIMENES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
176 /25 JUNIOR DA SILVA LINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
181 /25 KATIANE ROCHA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
189 /25 LAURA DA SILVA VILHALVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
197 /25 LIDIANE SILVA DE SANTANA SANTOS	MERENDEIRA	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
198 /25 LILIAN BRITES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 38 de 141

199 /25 LINIKER MATEUS ALEGRE DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
200 /25 LIVIA VITORIA DE CASTRO RONDON	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
205 /25 LUCIA MARINA FERREIRA REIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
206 /25 LUCIANA BALDEZ GABANHA	MERENDEIRA	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
208 /25 LUCIANA PEREIRA CAMPOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
213 /25 LUCIENE MARTINS DA SILVA	MERENDEIRA	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
214 /25 LUCILA TOMAZ DA ROSA	MERENDEIRA	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
217 /25 LUCINEIA SQUELLINO DE FARIA	MERENDEIRA	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
220 /25 MAIRA ROSA DA SILVA VICENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
224 /25 MARCIA REGINA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
225 /25 MARCIANA NOLACIO BORGES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 39 de 141

226 /25	MARCIO JOSE MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
227 /25	MARIA ANDREIA DOS SANTOS SILVA	MERENDEIRA	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
228 /25	MARIA APARECIDA CEZAR	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
230 /25	MARIA APARECIDA DA SILVA CONTANI	MERENDEIRA	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
233 /25	MARIA CICERA CARDOSO BRITO	MERENDEIRA	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
234 /25	MARIA CICERA ROSA DOS SANTOS CANDIDO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
236 /25	MARIA DE LOURDES MUNIZ DE FREITAS	MERENDEIRA	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
238 /25	MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
240 /25	MARIA DO ROSARIO MARQUES BRITO	MERENDEIRA	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
241 /25	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
242 /25	MARIA FRANCISCA DA CONCEICAO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 40 de 141

243 /25 MARIA HELENA SANCHES TRAVAGIN	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
244 /25 MARIA JEENE DOS SANTOS	MERENDEIRA	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
245 /25 MARIA JOSE CAVALHEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
247 /25 MARIA LUCIA FERREIRA RAMOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
248 /25 MARIA MADALENA DA SILVA FRITZEN	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
250 /25 MARIA SANDRA DOS SANTOS	MERENDEIRA	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
253 /25 MARIA SIRLENE SOUZA GONCALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
258 /25 MARILEIA VAREIRO NUNES CONCEICAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
260 /25 MARILI BATISTA DO NASCIMENTO LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
266 /25 MARLI TEODORO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
268 /25 MERE APARECIDA SOUZA PINTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 41 de 141

269 /25	MICHELLI SANCHEZ BOGADO	MERENDEIRA	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
270 /25	MIRIAN PATRIA RAMONA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
275 /25	NEIR LOPES DUARTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
276 /25	NEUZA RODRIGUES DO SANTOS XISTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
277 /25	NEUZA ROSANGELA VILHALVA BIAL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
283 /25	PATRICIA DE BARROS SOARES	MERENDEIRA	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
293 /25	RAMONA ELECY ARCE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
297 /25	REGINA MENDONCA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
305 /25	ROSEMEIRE BATISTA PINHEIRO	MERENDEIRA	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
306 /25	ROSEMEIRE FERREIRA DE MELLO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
309 /25	ROSENILDA DUARTE DOS SANTOS GOUVEIA	MERENDEIRA	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 42 de 141

313 /25	ROZINEIDE SANTOS DO PRADO DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
314 /25	SABRINA GONCALVES NUNES	MERENDEIRA	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
318 /25	SEBASTIAO ROCHA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
319 /25	SEVERINA MARIA DA CONCEICAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
321 /25	SILVANA DANTAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
323 /25	SILVIA ADELINA MARQUES MAGALHAES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
325 /25	SOELI WOLLMANN SCHRANK	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
327 /25	SUELÍ APARECIDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
329 /25	SUSANA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
332 /25	TAIARA TAIANE DOS SANTOS SILVA	MERENDEIRA	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
341 /25	VALDECIR DE ABREU LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 43 de 141

346 /25 VANESSA TOZE DE MOURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
348 /25 VANUZA DE OLIVEIRA ESTIGARRIBIA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
351 /25 VITORIANA LOPES CABANHA	MERENDEIRA	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
353 /25 ZENOBIO DA CONCEICAO MASSACOTT	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	20/01/2025	20/01/2026	R\$ 1.400,14
045 /25 ANDRESSA TREVISAN RAMPELOTTO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	16/01/2025	16/01/2026	R\$ 2.591,10
107 /25 ESTANISLEIA DE FREITAS PINHEIRO SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	16/01/2025	16/01/2026	R\$ 2.591,10
113 /25 FABIANE TREVELIN ALVES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	16/01/2025	16/01/2026	R\$ 2.591,10
123 /25 GABRIELLE ALTOMARE GOMES MARTINS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	16/01/2025	16/01/2026	R\$ 2.591,10
124 /25 GEISIELLI MOYA DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	16/01/2025	16/01/2026	R\$ 2.591,10
129 /25 GIOVANNA MEIRA NANTES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	16/01/2025	16/01/2026	R\$ 2.591,10
141 /25 ISAEL PADILHA ROLON	MOTORISTA.	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	16/01/2025	16/01/2026	R\$ 1.694,10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 44 de 141

156 /25 JAQUELINE COELHO DUARTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	16/01/2025	16/01/2026	R\$ 2.591,10
163 /25 JESSIKA MORGANA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	16/01/2025	16/01/2026	R\$ 2.591,10
191 /25 LAURA SOTOLANI EINECKE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	16/01/2025	16/01/2026	R\$ 2.591,10
285 /25 PAULO GUEDES FERREIRA	MOTORISTA.	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	16/01/2025	16/01/2026	R\$ 1.694,10
292 /25 RAMONA DO CARMO SAMPAIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	16/01/2025	16/01/2026	R\$ 2.591,10
331 /25 TACIANA BARROSO LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	16/01/2025	16/01/2026	R\$ 2.591,10
337 /25 THAINE STEFANI DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	16/01/2025	16/01/2026	R\$ 2.591,10
338 /25 THALITA DE QUEIROZ GOMES CAVALHEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	16/01/2025	16/01/2026	R\$ 2.591,10
032 /25 ANA LUIZA VENITE GAMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	15/01/2025	15/01/2026	R\$ 2.591,10
054 /25 ARLINDO GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	15/01/2025	15/01/2026	R\$ 1.400,14
060 /25 BIANCA CARDOSO CORREA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	15/01/2025	15/01/2026	R\$ 2.591,10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 45 de 141

077 /25 DANIELLE ESTER TOLEDO CARNEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	15/01/2025	15/01/2026	R\$ 2.591,10
201 /25 LOURIVAL DUARTE DE LIMA	MOTORISTA.	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	15/01/2025	15/01/2026	R\$ 1.694,10
229 /25 MARIA APARECIDA DA CUNHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	15/01/2025	15/01/2026	R\$ 1.400,14



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 46 de 141

Estado do Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Rio Brilhante		EXTRATO DOS CONTRATOS ASSINADOS NO PERÍODO DE 01/03/2025 A 31/03/2025				
CONTRATANTE: SECRETARIA: CONTRATO ADM. Nº	CONTRATADO	CARGO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VIGÊNCIA		VALOR MENSAL
				INICIO	TERMINO	
358 /25 ANATOLE DE ABREU LIMA NETO	MOTORISTA		PROCESSO SELETIVO Nº 001/SEMAS/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011)	13/03/2025	13/03/2026	R\$ 1.694,10
007 /25 DAIANE MARTINS	EDUCADOR SOCIAL		PROCESSO SELETIVO Nº 001/SEMAS/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011)	06/03/2025	06/03/2026	R\$ 2.591,10
010 /25 ELIANE RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO	CUIDADOR SOCIAL		PROCESSO SELETIVO Nº 001/SEMAS/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011)	06/03/2025	06/03/2026	R\$ 2.591,10
006 /25 FLAVIA LUZIA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL		PROCESSO SELETIVO Nº 001/02/SEMAS/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011)	06/03/2025	06/03/2026	R\$ 2.591,10
005 /25 GISLAINE GOMES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		PROCESSO SELETIVO Nº 001/SEMAS/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011)	06/03/2025	06/03/2026	R\$ 1.400,14
009 /25 ISIS LOPES SOARES ACOSTA	CUIDADOR SOCIAL		PROCESSO SELETIVO Nº 001/SEMAS/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011)	06/03/2025	06/03/2026	R\$ 2.591,10
008 /25 JOSIANE OLIVEIRA RODRIGUES	CUIDADOR SOCIAL		PROCESSO SELETIVO Nº 001/SEMAS/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011)	06/03/2025	06/03/2026	R\$ 2.591,10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 47 de 141

CONTRATANTE:		EXTRATO DOS CONTRATOS ASSINADOS NO PERÍODO DE 01/03/2025 A 31/03/2025					
CONTRATO ADM. Nº	CONTRATADO	CARGO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VIGÊNCIA		VALOR MENSAL	
				INÍCIO	TERMINO		
359 /25	ALDA REGINA DA SILVA RODRIGUES DIAS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	11/03/2025	11/03/2026	R\$ 2.591,10	
360 /25	ESTEFANI ESTIGARRIBIA RODRIGUES	MERENDEIRA	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	11/03/2025	11/03/2026	R\$ 1.400,14	
361 /25	FRANCIELI GONCALVES LIMA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	11/03/2025	11/03/2026	R\$ 2.591,10	
362 /25	TALITA CARDOSO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	11/03/2025	11/03/2026	R\$ 2.591,10	
363 /25	ROSANA FATIMA CENTURION LEITE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	07/03/2025	07/03/2026	R\$ 1.400,14	
364 /25	ANA LUCIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	06/03/2025	06/03/2026	R\$ 1.400,14	
365 /25	ANA ROSA DOS SANTOS MUNIZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	06/03/2025	06/03/2026	R\$ 1.400,14	
366 /25	ANDREIA CONCEICAO DA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	06/03/2025	06/03/2026	R\$ 2.591,10	
367 /25	ANDRIELI MARIA DOMINGOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	06/03/2025	06/03/2026	R\$ 1.400,14	
368 /25	CLEUSA FERREIRA DA CONCEICAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	06/03/2025	06/03/2026	R\$ 1.400,14	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 48 de 141

369 /25 CRISTIANE ISRAEL DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	06/03/2025	06/03/2026	R\$ 2.591,10
370 /25 DAIANE DE PAULA DUARTE MEIRA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	06/03/2025	06/03/2026	R\$ 2.591,10
371 /25 ELIZABETE VILHALVA CABRERA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	06/03/2025	06/03/2026	R\$ 1.400,14
372 /25 ISABELLA DE OLIVEIRA RODRIGUES	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	06/03/2025	06/03/2026	R\$ 2.591,10
373 /25 IZAURA BARBOSA NETO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	06/03/2025	06/03/2026	R\$ 2.591,10
374 /25 JESEBEL LUCIANO DOS ANJOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	06/03/2025	06/03/2026	R\$ 1.400,14
375 /25 JULIA DE SALES FERREIRA	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	06/03/2025	06/03/2026	R\$ 2.591,10
376 /25 JULIA PANDOLFO SIMON	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	06/03/2025	06/03/2026	R\$ 2.591,10
377 /25 JUSCELINA FIDELIS BORGES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	06/03/2025	06/03/2026	R\$ 2.591,10
378 /25 LILIAN DA SILVA MEIRA	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	06/03/2025	06/03/2026	R\$ 2.591,10
379 /25 LUCIENE DOS SANTOS DE MELO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	06/03/2025	06/03/2026	R\$ 2.591,10
380 /25 MARCIA SOARES BARBOSA	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	06/03/2025	06/03/2026	R\$ 2.591,10
381 /25 MARIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	06/03/2025	06/03/2026	R\$ 2.591,10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 49 de 141

382 /25 MARINALVA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	06/03/2025	06/03/2026	R\$ 1.400,14
383 /25 ROSANA DUARTE CAMARGO ORTIZ	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	06/03/2025	06/03/2026	R\$ 2.591,10
384 /25 ROSEMARA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	06/03/2025	06/03/2026	R\$ 1.400,14
385 /25 SAMANTA SOARES BRAZ	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	06/03/2025	06/03/2026	R\$ 2.591,10
386 /25 SELMA BARROS DE ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	06/03/2025	06/03/2026	R\$ 1.400,14
387 /25 SONIA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	06/03/2025	06/03/2026	R\$ 2.591,10
388 /25 TAINIELLY LOPES RIBEIRO	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	06/03/2025	06/03/2026	R\$ 2.591,10
389 /25 THAIS NEVES AMADO	NUTRICIONISTA	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	06/03/2025	06/03/2026	R\$ 8.968,85
390 /25 VILMA DA SILVA PIRES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	06/03/2025	06/03/2026	R\$ 1.400,14
391 /25 WESLEY MONCAO SANTANA	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	06/03/2025	06/03/2026	R\$ 2.591,10
392 /25 MICHELI DE CARLI	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011 e 2.235/2022)	03/03/2025	03/03/2026	R\$ 2.591,10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 50 de 141

Estado do Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Rio Brilhante		EXTRATO DOS CONTRATOS ASSINADOS NO PERÍODO DE 01/03/2025 A 31/03/2025				
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE					
SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					
CONTRATO ADM. Nº	CONTRATADO	CARGO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VIGENCIA	VALOR MENSAL	
				INICIO	TERMINO	
357 /25	LUCINEI NAVARRO VIDEIRA	VIGIA	PROCESSO SELETIVO Nº 001/SEINFRA/SEMD/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011)	13/03/2025	13/03/2026	R\$ 1.400,14
013 /25	ELIZANGELA VEIGA BENITES	VIGIA	PROCESSO SELETIVO Nº 001/SEINFRA/SEMD/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011)	12/03/2025	12/03/2026	R\$ 1.400,14



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 51 de 141

Estado do Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Rio Brilhante		EXTRATO DOS CONTRATOS ASSINADOS NO PERÍODO DE 01/03/2025 A 31/03/2025					
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE						
SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
CONTRATO ADM. Nº	CONTRATADO	CARGO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VIGENCIA		VALOR MENSAL	
				INICIO	TERMINO		
356 /25	SIMONE SILVA DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PROCESSO SELETIVO Nº 01/SMS/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011)	18/03/2025	18/03/2026	R\$ 2.591,10	
011 /25	ELLEN CACERES LOPES	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	PROCESSO SELETIVO Nº 01/SMS/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011)	12/03/2025	12/03/2026	R\$ 8.968,85	
014 /25	MAIARA FERREIRA LEITE	ENFERMEIRO 40 HORAS	PROCESSO SELETIVO Nº 01/SMS/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011)	12/03/2025	12/03/2026	R\$ 8.968,85	
012 /25	VIVIAN DUARTE GONELLA	ENFERMEIRO 40 HORAS	PROCESSO SELETIVO Nº 01/SMS/2024 - Inciso IX do art. 37 da CF/88; (lei municipal nº 1.676/2011)	12/03/2025	12/03/2026	R\$ 8.968,85	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 52 de 141



EXTRATO DOS DESIGAMENTOS DOS CONTATOS ADMINISTRATIVOS NO PERÍODO DE 01/01/2025 A 28/02/2025

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE			
SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
CONTRATO ADM. Nº	CONTRATADO	CARGO	MOTIVO	DATA DO ENCERRAMENTO
001 /23	DAIANE MARTINS	EDUCADOR SOCIAL	POR INICIATIVA DO CONTRATADO	14/02/2025
002 /23	MARIELE MARTINS ALVES ZIMMERMANN	AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL	POR INICIATIVA DO CONTRATADO	14/02/2025
007 /23	AUREA MARIA DE SOUZA RAMOS	AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL	POR INICIATIVA DO CONTRATADO	03/02/2025
025 /24	DRIELI ROSARIA BUENO	EDUCADOR SOCIAL	POR INICIATIVA DO CONTRATADO	03/02/2025
085 /23	JOSE ALVES DA SILVA	MOTORISTA	POR INICIATIVA DO CONTRATADO	03/02/2025
021 /24	CLAUDIA MATOS LIMA	AUXILIAR DE CUIDADOR	POR INICIATIVA DO CONTRATADO	20/01/2025
015 /24	ROZANGELA NUNES DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	POR INICIATIVA DO CONTRATADO	20/01/2025
035 /23	LANA DE CASTRO RONDON	EDUCADOR SOCIAL	POR INICIATIVA DO CONTRATADO	03/01/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 53 de 141

 Estado do Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Rio Brilhante "A Pequena Cativante"		EXTRATO DOS DESIGAMENTOS DOS CONTATOS ADMINISTRATIVOS NO PERÍODO DE 01/01/2025 A 28/02/2025					
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE						
SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL						
CONTRATO ADM. Nº	CONTRATADO	CARGO	MOTIVO	DATA DO ENCERRAMENTO			
082 /24	JOSE APARECIDO RODRIGUES DA SILVA	TRABALHADOR BRACAL	POR INICIATIVA DO CONTRATADO	14/01/2025			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 54 de 141

Estado do Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Rio Brilhante "A Pequena Catavante"		EXTRATO DOS DESIGAMENTOS DOS CONTATOS ADMINISTRATIVOS NO PERÍODO DE 01/01/2025 A 28/02/2025					
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE						
SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
CONTRATO ADM. Nº	CONTRATADO	CARGO	MOTIVO	DATA DO ENCERRAMENTO			
184 /25	KELLI ROCHA DE PAULA BENITEZ	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	POR INICIATIVA DO CONTRATADO	19/02/2025			
204 /25	LUCAS GABRIEL DOS SANTOS PEREIRA	PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO	POR INICIATIVA DO CONTRATADO	19/02/2025			
203 /25	LUANA GABRIELE FERNANDES BORGES	MERENDEIRA AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	POR INICIATIVA DO CONTRATADO	14/02/2025			
240 /25	MARIA DO ROSARIO MARQUES BRITO	MERENDEIRA AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	POR INICIATIVA DO CONTRATADO	14/02/2025			
343 /25	VANESCA DO PRADO DE JESUS	MOTORISTA	POR INICIATIVA DO CONTRATADO	13/02/2025			
201 /25	LOURIVAL DUARTE DE LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	POR INICIATIVA DO CONTRATADO	05/02/2025			
032 /25	ANA LUIZA VENITE GAMA	ASSISTENTE DE	POR INICIATIVA DO CONTRATADO	03/02/2025			
060 /25	BIANCA CARDOSO CORREA	MERENDEIRA	POR INICIATIVA DO CONTRATADO	03/02/2025			
230 /25	MARIA APARECIDA DA SILVA CONTANI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	POR INICIATIVA DO CONTRATADO	03/02/2025			
346 /25	VANESSA TOZE DE MOURA	DESENVOLVIMENTO INFANTIL	POR INICIATIVA DO CONTRATADO	28/01/2025			
001 /23	ERICA DIASMYNE DOS SANTOS LIMA	MERENDEIRA	POR INICIATIVA DO CONTRATADO	13/01/2025			
001 /23	VITORIANA LOPES CABANHA		POR INICIATIVA DO CONTRATADO	13/01/2025			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 55 de 141

001 /23 SILVANI ANDRADE BRITO DA SILVA

AUXILIAR DE
DESENVOLVIMENTO
INFANTIL

POR INICIATIVA DO CONTRATADO

02/01/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 56 de 141

 Estado do Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Rio Brilhante "A Pequena Cativante"		EXTRATO DOS DESIGAMENTOS DOS CONTATOS ADMINISTRATIVOS NO PERÍODO DE 01/01/2025 A 28/02/2025					
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE						
SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						
CONTRATO ADM. Nº	CONTRATADO	CARGO	MOTIVO	DATA DO ENCERRAMENTO			
026 /23	JAMIL RAMOS RIBEIRO	MOTORISTA	POR INICIATIVA DO CONTRATADO	17/01/2025			
039 /24	GERALDO MENDES DA COSTA	TRABALHADOR BRACAL	POR INICIATIVA DO CONTRATADO	06/01/2025			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 57 de 141



EXTRATO DOS DESIGAMENTOS DOS CONTATOS ADMINISTRATIVOS NO PERÍODO DE 01/01/2025 A 28/02/2025

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE			
SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
CONTRATO ADM. Nº	CONTRATADO	CARGO	MOTIVO	DATA DO ENCERRAMENTO
093 /24	ANDREI CELESTINO DE CASTRO DIAS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	POR INICIATIVA DO CONTRATADO	03/02/2025
131 /24	JAQUELINE BRUM RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	POR INICIATIVA DO CONTRATADO	09/02/2025
059 /23	SIMONE AMORIM JUSTINO DA SILVA	MOTORISTA	POR INICIATIVA DO CONTRATADO	15/01/2025
046 /23	TACIANE MARIA DA PAZ MELO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	POR INICIATIVA DO CONTRATADO	03/02/2025
052 /23	TANIA DE SOUZA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	POR INICIATIVA DO CONTRATADO	16/02/2025
20 22	VANESSA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	POR INICIATIVA DO CONTRATADO	01/02/2025
125 /24	ELISANGELA ARAUJO BATISTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	POR INICIATIVA DO CONTRATADO	02/01/2025
013 /24	KAROLAYNE ARIELLE ZANATTA RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	POR INICIATIVA DO CONTRATADO	17/01/2025
143 /24	ADRIANA BUTTINI MARQUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	POR INICIATIVA DO CONTRATADO	06/02/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 58 de 141

 <p>Estado do Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Rio Brilhante "A Pequena Cativante"</p>		EXTRATO DOS DESIGAMENTOS DOS CONTATOS ADMINISTRATIVOS NO PERÍODO DE 01/03/2025 A 31/03/2025					
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE						
SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
CONTRATO ADM. Nº	CONTRATADO	CARGO	MOTIVO	DATA DO ENCERRAMENTO			
037 /24 018 /24	ELIANE RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO DORALICIO SILVA RONDON	AUXILIAR DE SERVICOS MOTORISTA.	POR INICIATIVA DO CONTRATADO POR INICIATIVA DO CONTRATADO	03/03/2025 01/03/2025			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 59 de 141

 <p>Estado do Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Rio Brilhante "A Pequena Cativante"</p>		EXTRATO DOS DESIGAMENTOS DOS CONTATOS ADMINISTRATIVOS NO PERÍODO DE 01/03/2025 A 31/03/2025					
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE						
SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						
CONTRATO ADM. Nº	CONTRATADO	CARGO	MOTIVO	DATA DO ENCERRAMENTO			
031 /24	RONALDO OLIVEIRA DA SILVA	VIGIA	POR INICIATIVA DO CONTRATADO	18/03/2025			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 60 de 141



EXTRATO DOS DESIGAMENTOS DOS CONTATOS ADMINISTRATIVOS NO PERÍODO DE 01/03/2025 A 31/03/2025

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE			
SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
CONTRATO ADM. Nº	CONTRATADO	CARGO	MOTIVO	DATA DO ENCERRAMENTO
	01 /23 KARINE MACHADO GOLÇALVES SERRA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	POR INICIATIVA DO CONTRATADO	11/03/2025
	01 /23 JOVENILDA GARCIA DE MATOS GOES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	POR INICIATIVA DO CONTRATADO	11/03/2025
	01 /23 HELOISA DA SILVA GAIA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO	POR INICIATIVA DO CONTRATADO	10/03/2025
	01 /23 GISLAINE GOMES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	POR INICIATIVA DO CONTRATADO	06/03/2025
	01 /23 ERICA CRISTINA DIMICIANO PORTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	POR INICIATIVA DO CONTRATADO	03/03/2025
	01 /23 GEISY DE OLIVEIRA ALVES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	POR INICIATIVA DO CONTRATADO	03/03/2025
	01 /23 HELENA ARAUJO DE LIMA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	POR INICIATIVA DO CONTRATADO	03/03/2025
	01 /23 NAIARA DIAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	POR INICIATIVA DO CONTRATADO	03/03/2025
	292 /25 RAMONA DO CARMO SAMPAIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	POR INICIATIVA DO CONTRATADO	03/03/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 61 de 141

01 /23 ROSEMEIRE FERREIRA DE MELLO

186 /25 LAIANA GABRIELY SOUZA BATISTA

AUXILIAR DE SERVICOS
GERAIS
PROFISSIONAL DE APOIO
ESPECIALIZADO

POR INICIATIVA DO CONTRATADO
POR INICIATIVA DO CONTRATADO

03/03/2025

01/03/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 62 de 141

 Estado do Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Rio Brilhante "A Pequena Cativante"		EXTRATO DOS DESIGAMENTOS DOS CONTATOS ADMINISTRATIVOS NO PERÍODO DE 01/03/2025 A 31/03/2025					
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE						
SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						
CONTRATO ADM. Nº	CONTRATADO	CARGO	MOTIVO	DATA DO ENCERRAMENTO			
076 /24	FLAVIO DIEGO BRITES MARTINS	VIGIA	POR INICIATIVA DO CONTRATADO	17/03/2025			
065 /24	BRUNO VALDEZ DOS SANTOS	VIGIA	POR INICIATIVA DO CONTRATADO	01/03/2025			
064 /24	KAUANY GUIMARAES CAVALCANTE	VIGIA	POR INICIATIVA DO CONTRATADO	01/03/2025			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 63 de 141

 Estado do Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Rio Brilhante "A Pequena Cativante"		EXTRATO DOS DESIGAMENTOS DOS CONTATOS ADMINISTRATIVOS NO PERÍODO DE 01/03/2025 A 31/03/2025		
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE			
SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
CONTRATO ADM. Nº	CONTRATADO	CARGO	MOTIVO	DATA DO ENCERRAMENTO
104 /23	VIVIAN DUARTE GONELLA	ENFERMEIRO 40 HORAS	POR INICIATIVA DO CONTRATADO	12/03/2025
074 /23	AMANDA SANCHES LEMES	ODONTOLOGO	POR INICIATIVA DO CONTRATADO	01/03/2025
079 /23	ROBERTA RODRIGUES	AUXILIAR DE CONSULTORIO	POR INICIATIVA DO CONTRATADO	01/03/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 64 de 141

Portarias

PORTARIA Nº 084, 26 de março de 2025.

Dispõe sobre gozo de Férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso I da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 270 de 02 de setembro de 2024, que concedeu férias a servidora Lusiana Montagner de Souza, de modo que:

ONDE CONSTOU:

Matrícula	Nome	Secretaria	Período de gozo	Período Aquisitivo
[...]				
2773	Lusiana Montagner de Souza	Administração	Início: 05/05/2025 Fim: 20/05/2025 (16 dias)	2022/2023
[...]				

PASSE A CONSTAR:

Matrícula	Nome	Secretaria	Período de gozo	Período Aquisitivo
[...]				
2773	Lusiana Montagner de Souza	Gestão	Início: 22/04/2025 Fim: 06/05/2025 (15 dias)	2022/2023
[...]				

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante - MS, 26 de março de 2025.

LUCAS CENTENARO FORONI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 085, 27 de março de 2025.

Dispõe sobre gozo de Férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso I da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 082 de 25 de março de 2025, que concedeu férias ao servidor Ronei Pereira Barbosa, de modo que:

ONDE CONSTOU:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 65 de 141

Matrícula	Nome	Secretaria	Período de gozo	Período Aquisitivo
[...]				
2767	Ronei Pereira Barbosa	Desenvolvimento Econômico e Sustentável	Início: 22/04/2025 Fim: 21/05/2025 (30 dias)	2024/2025
[...]				

PASSE A CONSTAR:

Matrícula	Nome	Secretaria	Período de gozo	Período Aquisitivo
[...]				
2767	Ronei Pereira Barbosa	Desenvolvimento Econômico e Sustentável	Início: 22/04/2025 Fim: 06/05/2025 (15 dias)	2024/2025
2767	Ronei Pereira Barbosa	Desenvolvimento Econômico e Sustentável	Início: 05/11/2025 Fim: 19/11/2025 (15 dias)	2024/2025
[...]				

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante - MS, 27 de março de 2025.

LUCAS CENTENARO FORONI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 66 de 141

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balanços/balanceiros

XML nr.: 11

RIO BRILHANTE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE

Balanço Geral

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Ano de 2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

27/03/2025

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	31.382.000,00	31.382.000,00	41.754.014,11	10.372.014,11
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	18.818.000,00	18.818.000,00	18.753.701,34	- 64.298,66
7	Contribuições Sociais	18.818.000,00	18.818.000,00	18.753.701,34	- 64.298,66
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	3.000,00	3.000,00	11.292.760,09	11.289.760,09
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	3.000,00	3.000,00	11.292.760,09	11.289.760,09
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	- 1.850.000,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	- 1.850.000,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.711.000,00	10.711.000,00	11.707.552,68	996.552,68
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	65,59	- 934,41
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	10.710.000,00	10.710.000,00	11.707.487,09	997.487,09
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 67 de 141

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	31.382.000,00	31.382.000,00	41.754.014,11	10.372.014,11
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	31.382.000,00	31.382.000,00	41.754.014,11	10.372.014,11
73	DEFÍCIT (VI)	3.720.000,00	4.161.545,00	0,00	- 4.161.545,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	35.102.000,00	35.543.545,00	41.754.014,11	6.210.469,11
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	159.300,00	159.300,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	159.300,00	159.300,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (l)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	28.482.000,00	29.944.145,00	29.143.230,79	28.907.017,08	28.907.017,08	800.914,21
80	Pessoal e Encargos Sociais	27.370.000,00	28.616.845,00	28.245.070,38	28.012.657,39	28.012.657,39	371.774,62
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	1.112.000,00	1.327.300,00	898.160,41	894.359,69	894.359,69	429.139,59
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	180.000,00	124.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	117.000,00
84	Investimentos	180.000,00	124.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	117.000,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	6.440.000,00	5.475.400,00	0,00	0,00	0,00	5.475.400,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	35.102.000,00	35.543.545,00	29.150.230,79	28.914.017,08	28.914.017,08	6.393.314,21
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	35.102.000,00	35.543.545,00	29.150.230,79	28.914.017,08	28.914.017,08	6.393.314,21
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	12.603.783,32	0,00	0,00	- 12.603.783,32
98	TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	35.102.000,00	35.543.545,00	41.754.014,11	28.914.017,08	28.914.017,08	- 6.210.469,11
99	RESERVA DO RPSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN N° 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	567,11	47.831,73	25.966,32	25.966,32	22.432,52	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	567,11	47.831,73	25.966,32	25.966,32	22.432,52	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 68 de 141

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	567,11	52.731,73	30.866,32	30.866,32	22.432,52		0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN N° 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	31.943,06	19.258,26	12.684,80	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	31.943,06	19.258,26	12.684,80	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	31.943,06	19.258,26	12.684,80	0,00

Nota Explicativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 69 de 141

XML nr.: 12

RIO BRILHANTE
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE
Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

27/03/2025

INGRESSOS		DISPÊNDIOS							
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	41.754.014,11	20.347.098,37	112	Despesas Orçamentárias (VII)	0	29.150.230,79	24.865.848,63
2	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	83.677,96	71.394,16	113	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	3.817.273,15	3.543.401,28
3	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00	114	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00
4	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0	0,00	0,00	115	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0	0,00	0,00
5	503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0	0,00	0,00	116	503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0	0,00	0,00
6	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00	117	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00
7	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	118	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
8	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	119	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
9	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00	120	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00
10	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	121	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
11	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00	122	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00
12	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00	123	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00
13	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00	124	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00
14	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00	125	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00
15	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00	126	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00
16	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	127	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
17	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	128	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
18	572 - Transferências dos Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	129	572 - Transferências dos Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
19	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	130	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
20	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00	131	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00
21	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	132	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
22	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00	133	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00
23	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	134	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
24	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	135	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
25	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	136	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
26	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO	0	0,00	0,00	137	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO	0	0,00	0,00
27	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO	0	0,00	0,00	138	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO	0	0,00	0,00
28	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao encerramento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	139	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao encerramento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
29	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00	140	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00
30	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	141	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
31	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	142	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
32	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	143	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
33	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	144	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
34	633 - Transferências dos Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	145	633 - Transferências dos Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
35	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00	146	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 70 de 141

36	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	147	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
37	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	148	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
38	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	149	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
39	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	150	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
40	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00	151	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00
41	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00	152	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00
42	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	153	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
43	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	154	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
44	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00	155	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00
45	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00	156	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00
46	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00	157	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00
47	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00	158	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00
48	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	159	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
49	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	160	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
50	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	161	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
51	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00	162	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00
52	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00	163	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00
53	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00	164	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
54	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00	165	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00
55	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartição de Recéltas	0	0,00	0,00	166	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartição de Recéltas	0	0,00	0,00
56	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00	167	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00
57	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00	168	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00
58	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00	169	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
59	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	170	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
60	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	171	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
61	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	172	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
62	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	173	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
63	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00	174	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00
64	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0	0,00	0,00	175	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0	0,00	0,00
65	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	176	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
66	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00	177	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00
67	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	178	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
68	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	179	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
69	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	180	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
70	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00	181	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00
71	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00	182	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00
72	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00	183	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00
73	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00	184	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00
74	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00	185	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00
75	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00	186	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00
76	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00	187	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00
77	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00	188	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00
78	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00	189	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00
79	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00	190	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 71 de 141

80	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	29.846.674,66	17.151.061,42		191	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	23.795.334,80	20.161.999,43
81	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00		192	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00
82	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	1.809.900,67	2.558.229,97		193	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	1.537.622,84	1.160.447,92
83	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00		194	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00
84	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Pecatários	0	0,00	0,00		195	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Pecatários	0	0,00	0,00
85	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00		196	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00
86	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00		197	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00
87	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00		198	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
88	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00		199	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
89	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00		200	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00
90	899 - Outros Recursos Vinculados	0	10.013.760,82	566.412,82		201	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00
91	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	4.011.086,07	11.514.657,02		202	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0	8.935,78	9.270,70
92	Transferências Recebidas para Execução Orçamentária	0	4.011.086,07	3.546.293,55		203	Transferências Concedidas para Execução Orçamentária	0	8.935,78	9.270,70
93	Repasse Duodécimo Outros Poderes	0	0,00	0,00		204	Repasse Duodécimo Outros Poderes	0	0,00	0,00
94	Outras Transferências Financeiras	0	4.011.086,07	3.546.293,55		205	Outras Transferências Financeiras	0	8.935,78	9.270,70
95	Transferências Financeiras Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00		206	Transferências Financeiras Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
96	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	7.968.363,47		207	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
97	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00		208	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
98	Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0	0,00	0,00		209	Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0	0,00	0,00
99	Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0	95.090.629,30	225.910.275,03		210	Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0	112.031.090,32	233.604.728,37
100	Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0	95.090.629,30	225.910.275,03		211	Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0	112.031.090,32	233.604.728,37
101	Desbloqueios de Valores em Caixa	0	0,00	0,00		212	Bloqueios de Valores em Caixa	0	0,00	0,00
102	Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0	7.662.394,61	6.136.053,12		213	Pagamentos Extraorçamentários (X)	0	7.169.553,19	6.521.414,10
103	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	236.213,71	52.731,73		214	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0	30.866,32	32.823,67
104	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	31.943,06		215	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	19.258,26	2.436,16
105	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	7.426.180,90	6.051.378,33		216	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	7.114.406,37	6.482.965,47
106	Outros Recibimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00		217	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	5.022,24	3.188,80
107	Saldo do Exercício Anterior (V)	0	237.862,24	1.331.040,50		218	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	0	396.176,25	237.862,24
108	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0	171.535,09	1.195.282,20		219	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0	321.315,61	171.535,09
109	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0	66.327,15	135.758,36		220	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0	74.860,64	66.327,15
110	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00		221	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
111	TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	0	148.755.986,33	265.239.124,04		222	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	0	148.755.986,33	265.239.124,04

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2024			2023		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
223	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	83.677,96	0,00	83.677,96	71.394,16	0,00	71.394,16
224	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	29.846.674,66	0,00	29.846.674,66	17.151.061,42	0,00	17.151.061,42
225	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.809.900,67	0,00	1.809.900,67	2.558.229,97	0,00	2.558.229,97

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- 1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2024) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2023) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- 2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- 3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 72 de 141

XML nr.: 13

RIO BRILHANTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE
Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Ano de 2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

27/03/2025

ATIVO						PASSIVO					
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023		Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023	
1	ATIVO CIRCULANTE	0	226.519.465,41	204.542.584,78		50	PASSIVO CIRCULANTE	0	318.797,76	38.966,29	
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	396.176,25	237.862,24		51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00	
3	Créditos a Curto Prazo	0	6.071.797,22	1.285.027,12		52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00	
4	Créditos Tributários a Receber	0	6.071.797,22	1.285.027,12		53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00	
5	Clientes	0	0,00	0,00		54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00	
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00		55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00	
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00		56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00		57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,06	31.943,06	
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00		58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00	
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00		59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00	
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	3.759.627,32	1.285.027,12		60	Provisões a Curto Prazo	0	0,06	0,00	
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	216.291.864,62	201.734.293,30		61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	318.797,76	7.023,23	
13	Estoques	0	0,00	0,00		62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	553.406.990,93	495.494.577,74	
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00		63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00	
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00		64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	375,00		65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00	
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	283.062.115,97	281.942.983,41		66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00	
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	282.269.372,12	281.128.551,02		67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00	
19	Créditos a Longo Prazo	0	282.269.372,12	281.128.551,02		68	Provisões a Longo Prazo	0	553.406.990,93	495.494.577,74	
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00		69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00	
21	Clientes	0	0,00	0,00		70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00	
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00		71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	- 44.144.207,31	- 9.047.975,84	
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00		72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00	
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,06		73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00	
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00		74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00	
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00		75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00	
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	282.269.372,12	281.128.551,02		76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00	
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,06		77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00	
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00		78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00	
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00		79	Demais Reservas	0	0,06	0,00	
31	Estoques	0	0,00	0,00		80	Resultados Acumulados	0	- 44.144.207,31	- 9.047.975,84	
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00		81	Superávits ou Déficits Acumulados ²	0	- 44.144.207,31	- 9.047.975,84	
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00		82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	- 35.096.231,47	65.952.895,61	
34	Investimentos	0	0,00	0,00		83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	- 9.047.975,84	- 74.640.552,62	
35	Imobilizado	0	792.743,85	814.432,39		84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	- 360.318,83	
36	Bens Móveis	0	412.744,37	400.844,37		85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00	
37	Bens Imóveis	0	476.955,42	476.955,42		86	Lucros e Prejuízos Acumulados ²	0	0,06	0,00	
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00		87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00	
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	96.955,94	63.367,40		88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00	
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00		89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00	
41	Intangível	0	0,00	0,00		90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00	
42	Softwares	0	0,00	0,00		91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00	
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00		92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00	
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00		93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00	
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00		94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	509.581.581,38	486.485.568,19	
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00							
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00							
48	Diferido	0	0,00	0,00							
49	TOTAL DO ATIVO	0	509.581.581,38	486.485.568,19							

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 73 de 141

95	ATIVO (I)	0	509.581.581,38	486.485.568,19		102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	1.577.961,25	1.577.961,25
96	Ativo Financeiro	0	197.552.955,99	180.449.158,72		103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	312.028.625,39	306.036.409,47		104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	553.962.002,40	495.586.842,87		105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	555.011,47	92.265,13		106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	553.406.990,93	495.494.577,74		107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	1.577.961,25	1.577.961,25
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	- 44.380.421,02	- 9.101.274,68		108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	101.181,85	66.609,09

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos (8 Dígitos)	NOTA ²	2024	2023
114	1.800.1111	0	194.789.985,13	178.752.245,51
115	1.802.0000	0	185.076,22	1.604.648,08
116	2.802.0000	0	2.022.883,17	0,00
		0,00	196.997.944,52	180.356.893,59

Nota Explicativa

Notas:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuizes Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuizo, respectivamente.

3) Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 74 de 141

XML nr.: 14

RIO BRILHANTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE

Balanço Geral

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Ano de 2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

27/03/2025

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2024	2023
1	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	58.005.323,75	346.545.220,85
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	7.444.720,89	8.978.958,48
7	Contribuições Sociais	0	7.444.720,89	8.978.958,48
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variacões Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	9.126.007,30	7.294.853,53
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variacões Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variacões Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	9.126.007,30	7.294.853,53
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	8.357.160,50	4.587.235,59
24	Transferências Intergovernamentais	0	8.357.160,50	4.587.235,59
25	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	8.161.658,75	31.554.461,82
34	Reavaliação de Ativos	0	8.148.973,95	31.554.461,82
35	Ganhos com alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	12.684,80	0,00
38	Reversão da Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variacões Patrimoniais Aumentativas	0	24.915.776,31	294.129.711,43
40	Variacão Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Económicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	281.128.551,02
44	Diversas Variacões Patrimoniais Aumentativas	0	24.915.776,31	13.001.160,41
45	TOTAL DAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	58.005.323,75	346.545.220,85
46	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	93.101.555,22	280.592.325,24
47	Pessoal e Encargos	0	721.599,62	507.845,23
48	Remuneração a Pessoal	0	686.186,51	451.967,75
49	Encargos Patronais	0	35.413,11	25.572,04
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variacões Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	30.305,44
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	27.075.473,54	23.529.220,20
53	Aposentadorias e Reformas	0	24.234.074,72	21.169.984,69



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 75 de 141

54	Pensões	0	2.841.398,82	2.357.641,11
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	1.594,40
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	751.919,49	538.581,87
60	Uso de Material de Consumo	0	34.532,63	38.108,49
61	Serviços	0	683.798,32	469.135,02
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	33.588,54	31.338,36
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	22.492,18	2.766.154,79
72	Transferências Intragovernamentais	0	8.935,78	2.766.154,79
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	13.556,40	0,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	7.372.157,48	6.717.616,14
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	7.354.080,41	6.703.384,89
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	18.077,07	14.231,25
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	170.736,59	273.091,61
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	170.736,59	273.091,61
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	56.987.176,32	246.259.815,40
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Económicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	56.771.592,09	246.259.815,40
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	215.584,23	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	93.101.555,22	280.592.325,24
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	- 35.096.231,47	65.952.895,61

Nota Explicativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 76 de 141

XML nr.: 16

RIO BRILHANTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE
Balanço Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2024

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

27/03/2025

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2023	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2025
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	31.943,06	0,00	19.258,26	0,00	12.684,80
2	Restos a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2023	31.943,06	0,00	19.258,26	0,00	12.684,80
4	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	53.298,84	236.213,71	30.866,32	22.432,52	236.213,71
9	Restos a Pagar em 2024	0,00	236.213,71	0,00	0,00	236.213,71
10	Restos a Pagar em 2023	52.731,73	0,00	30.866,32	21.865,41	0,00
11	Restos a Pagar em 2022	397,25	0,00	0,00	397,25	0,00
12	Restos a Pagar em 2021	169,86	0,00	0,00	169,86	0,00
13	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	85.241,90	236.213,71	50.124,58	35.117,32	236.213,71
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	7.023,23	7.428.812,54	7.117.038,01	0,00	318.797,76
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	92.265,13	7.665.026,25	7.167.162,59	35.117,32	555.011,47

Nota Expositiva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 77 de 141

XML nr.: 17

RIO BRILHANTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE
Balanço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2024

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

27/03/2025

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2024	2023
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	89.276.909,37	131.181.296,62
2	Ingressos	0	53.191.281,08	68.901.182,72
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	18.753.701,34	15.699.044,26
5	Receita Patrimonial	0	0,00	2.860.439,71
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	1.040.942,04
9	Remuneração das Disponibilidades	0	11.292.760,09	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0	0,00	0,00
12	Outros Ingressos operacionais	0	23.144.819,65	49.300.756,71
13	Desembolsos	0	36.085.628,29	62.280.113,90
14	Pessoal e demais despesas	0	28.903.272,15	24.765.442,93
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	48.969,51	28.008,20
17	Outros desembolsos operacionais	0	7.133.386,63	37.486.662,77
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	17.105.652,79	6.621.068,82
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	207.133.619,62	459.537.985,94
20	Ingressos	0	95.090.629,30	225.910.275,03
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros Ingressos de investimento	0	95.090.629,30	225.910.275,03
24	Desembolsos	0	112.042.990,32	233.627.710,91
25	Aquisição de ativo não circulante	0	11.900,00	22.982,54
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	112.031.090,32	233.604.728,37
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 16.952.361,02	- 7.717.435,88
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	153.291,77	- 1.096.367,06
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	237.862,24	1.331.040,50
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	396.176,25	237.862,24

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2024	2023
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	48.969,51	28.008,20
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 78 de 141

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	35.413,11	28.008,20
55	Outras transferências concedidas	13.556,40	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	48.969,51	28.008,20

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2024	2023
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	28.903.272,15	24.765.442,93
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	28.903.272,15	24.765.442,93

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2024	2023
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 79 de 141



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NOTAS “A” – INFORMAÇÕES GERAIS;

A 1 - Natureza Jurídica da Entidade;

O Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante-PrevBrilhante criado pela Lei Complementar Municipal nº 159/1969, alterado posteriormente pela Lei nº 1.167 de 22 de dezembro de 2000, é uma **entidade autárquica** com personalidade jurídica de direito público interno, patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, com sede e foro na Comarca de Rio Brilhante MS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 15.554.850/0001-09, com finalidade básica proporcionar aos seus segurados e dependentes o amparo da previdência social assegurada constitucionalmente.

A 2 - Domicílio da Entidade;

A Autarquia previdenciária está situada à Rua Athayde Nogueira nº 979 – Centro, CEP – 79.130.000, Rio Brilhante MS.

A 3 - Atividade da Entidade;

A natureza das operações consiste exclusivamente no atendimento aos segurados e seus dependentes na concessão de benefícios previstos em legislação, de forma que a atividade econômica se vincula a Seguridade Social.

A 4 - Declaração de Conformidade com a Legislação e Normas Contábeis;

Declara-se que as demonstrações que compõe o Balanço Geral foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64 e alterações; Lei Complementar nº 101/2000 e alterações; Lei municipal nº 2138 de 20 de dezembro de 2022 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023 - LOA, Lei municipal Nº 2.198, de 15 de julho de 2022 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023- LDO e Lei Nº 2.161, de 14 de dezembro de 2021 que institui o Plano Plurianual de Governo do Município de Rio Brilhante – MS (PPA) para o quadriênio 2022 a 2025; das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16) e das orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, no que diz respeito às exigências aos Municípios para o exercício de 2023.

NOTAS “B” – RESUMO DA POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA;

Dentre as principais práticas adotadas para a preparação das demonstrações contábeis, destacamos:

B 1 - Receitas e Despesas;

As receitas e despesas foram reconhecidas segundo o regime contábil de competência, em atenção as orientações expedidas pelo Manual de Contabilidade Pública 9ª Edição e Portaria do MPS - Ministério da Previdência Social no 509/2013, ressaltamos que a referida regra não se aplica aos Demonstrativos oriundos da Execução Orçamentaria, que possuem registro misto, conforme norteia o art. 35 da lei Nº4.320/64 e alterações.

B 2 - Caixa e Equivalente de Caixa;

Estão representados por depósitos em conta corrente livre para movimentação,

7

Rua Athayde Nogueira, 979 - 67-3452-8904 - CEP 79.130-000 - Rio Brilhante-MS
E-mail: prevbrilhante@prevbrilhante.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 80 de 141



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS

registrados ao custo histórico.

B 3 - Créditos Previdenciários a Receber;

Os Créditos foram reconhecidos segundo o princípio contábil da competência, provisionados ao custo histórico, e não foram alvo de correção, haja vista, não haver em sua composição créditos vencidos e consequentemente necessitados de atualização de juros e multas.

B 4 - Créditos Previdenciários Parcelados a Receber;

Não houve acordos de parcelamentos firmados durante o exercício 2024.

B 5 - Estoques;

Os demonstrativos contábeis apresentam a movimentação de estoque, para efeito de encerramento de balanço, foi realizada a averiguação física dos materiais, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferencia de Almoxarifado. Devidamente assinado, o referido documento informa que os materiais adquiridos foram consumidos, não restando saldo ao encerramento do presente exercício financeiro.

B 6 - Aplicações Financeiras;

Os investimentos do PrevBrilhante estão registrados ao custo histórico, acrescido dos rendimentos líquidos auferidos até a data de encerramento do Balanço, conforme as regras de MaM – Marcação a Mercado.

No software de gestão pública utilizado, o Betha Claud, os valores referente as aplicações financeiras são registrados as VPA – Valorização Patrimonial Aumentativa e VPD – Valorização Patrimonial Diminutiva, no atributo (P) e os demais valores referente a aplicações e transferências no atributo (F), para que haja transparência os valores correspondentes ao atributo (P) são evidenciados no Betha Tesouraria na conciliação bancária, dessa forma apresentamos a sua composição ao final do exercício:

Atributo (F)	Atributo (P)	Total
197.544.744,95	19.143.295,92	216.688.040,87

A Composição por segmento de aplicação encontra-se destacada nas Notas Explicativas no D 16.

B 7 - Imobilizado;

A composição dos Bens Patrimoniais do PrevBrilhante encontra-se os documentos complementares.

B 8 - Depreciação;

As depreciações foram calculadas pelo método linear mensal, também conhecido como Método de cotas constantes, conforme exemplo apresentado no item: “11.5.2. – Métodos de Depreciação” do MCASP 9º Edição. As alíquotas de Depreciação foram encontradas segundo a expectativa de vida útil de cada bem, conforme composição e critérios apresentados na Nota Explicativa no D 19.

B 9 - Obrigações Tributárias.

7

Rua Athayde Nogueira, 979 - 67-3452-8904 - CEP 79.130-000 - Rio Brilhante-MS
E-mail: prevbrilhante@prevbrilhante.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 81 de 141



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS

O PrevBrilhante, devidamente respaldado pelo art. 150, inciso VI, alínea “a”, combinado com o § 2º do mesmo artigo da Constituição Federal, e imune de recolhimento de IR - Imposto de Renda e IOF - Imposto Sobre Operação Financeira. As contribuições para o PIS/PASEP são calculadas mensalmente com base no inciso II e III, art. 2º, Lei nº 9.715/1998, e os DARFs, (Documento de Arrecadação de Receitas Federais), são encaminhados ao executivo Municipal para o seu recolhimento.

B 10 - Alteração de Política Contábil;

Destacamos que não houve alteração da política contábil do PrevBrilhante no exercício 2024, e a contabilização dos investimentos, onde o valor da variação patrimonial aumentativa VPA e a variação patrimonial diminutiva VPD acumulados no exercício, continuam sendo reconhecidos e registrados no atributo (P).

NOTAS “C” – OUTRAS INFORMAÇÕES;

C 1 - Ativos Contingentes;

Não houve registros no presente exercício financeiro de Ativos Contingentes.

C 2 - Gestão de Capital;

Os recursos financeiros do PrevBrilhante são geridos conforme o regramento normativo da Portaria MPT Nº1.467 de 02 de junho de 2022 e alterações, bem como a Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021, normas que definem as metas e objetivos a serem alcançados ao longo do ano, mas informações sobre a referida gestão poderão ser observadas na Avaliação de Desempenho das Aplicações Financeiras, que segue devidamente atestado por Técnico Credenciado pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

C 3 – Plano de Contas Estendido;

Os Registros Contábeis do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante, foram elaborados utilizando a extensão do Plano de Contas mínima do 7º Nível, conforme Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9ª edição, seguindo o estabelecido no art. 85 da Portaria MPT Nº1.467 de 02 de junho de 2022 e alterações.

C 4 – Apresentação dos Demonstrativos em formato Simplificado;

Os Demonstrativos Contábeis apresentados neste relatório, foram elaborados em seu formato simplificado(resumido), em atenção ao que estabelece o § 11º NBC T 16.6, homologada pela Resolução CFC no 1.133/2008.

NOTAS “D” – DETALHAMENTO DOS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES; BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário tem o propósito de apresentar a movimentação orçamentária do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante, ocorrida ao longo do exercício financeiro de 2024, conforme versa o art. 102 da Lei nº 4.320/1964 e alterações.

Sendo assim, o Orçamento apresentado no Balanço Orçamentário foi devidamente aprovado pelo Poder Legislativo Municipal em 19 de dezembro de 2023, pela lei Municipal

7

Rua Athayde Nogueira, 979 - ☎ 67-3452-8904 - CEP 79.130-000 - Rio Brilhante-MS
E-mail: prevbrilhante@prevbrilhante.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 82 de 141



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS

nº 2.309/2023, portanto, a sua execução ocorreu levando em consideração as diretrizes emanadas da Lei nº 4320/64 e alterações e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9ª edição.

As receitas foram provisionadas mensalmente e lançadas pelo efetivo ingresso, assim como as despesas foram devidamente processadas, conforme estabelece o art. 35 da Lei nº 4.320/1964 e alterações.

O PrevBrilhante, mantém Restos a Pagar Não processados, ao término do presente exercício financeiro, os empenhos elaborados por estimativa em atenção ao §2º do Art. 60 da Lei nº 4.320/64 e alterações, foram devidamente anulados em atenção ao Art. 13 Parágrafo único do Decreto Municipal nº 33.172/2023.

A seguir, apresentaremos o detalhamento de todos os valores apresentados no Balanço Orçamentário Anual, como segue:

D 1 - Receita de Contribuições (Realizada);

É representada pelas contribuições dos segurados ativos, Inativos e Pensionistas como segue:

Rubrica Orçamentária	Valores
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - CPSSS do Servidor Ativo - Principal	9.655.016,46
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00 - CPSSS do Servidor Inativo -Principal	835.655,35
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00 - CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	47.828,32
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00-Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	35.203,29
TOTAL	10.573.703,42

D 2 - Receita Patrimonial (Realizada);

As Receitas Patrimoniais são formadas pelas Rentabilidades Obtidas, nos investimentos financeiros, desta forma, apresentamos a sua Composição.

Rubrica Orçamentária	Valores
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	9.982.536,33
1.3.2.1.05.0.00.00.00 – Juros de Títulos de Renda	1.310.223,76
TOTAL	11.292.760,09

A Receita Orçamentária supramencionada, foi registrada conforme as diretrizes emanadas da IPC nº 14/2018 e comunicado da Diretoria Geral do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul nº 019,(Investimentos dos RPPS – Ganhos e Perdas), datado de 18 de novembro de 2019.

Rubrica Orçamentária	Valores
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições – Principal	65,59
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00 - Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção	1.693.726,27
TOTAL	1.693.791,86

Outras restituições são decorrentes a depósitos e devoluções recebidas.

A compensação financeira entre regimes previdenciários decorre da previsão constitucional, (Emenda Constitucional nº 20, de 1998), de contagem recíproca do tempo

7

Rua Athayde Nogueira, 979 - ☎ 67-3452-8904 - CEP 79.130-000 - Rio Brilhante-MS
E-mail: prevbrilhante@prevbrilhante.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 83 de 141



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS

de contribuição e tem a finalidade de evitar que o regime instituidor (responsável pela concessão do benefício) seja prejudicado financeiramente por ser obrigado a aceitar o tempo de contribuição do regime de origem sem ter recebido as correspondentes contribuições previdenciárias.

D 3 - Receita de Contribuições – Intra-Orçamentária (Realizada);

As Receitas de Contribuições estão formadas pelas seguintes rubricas:

Rubrica Orçamentária	Valores
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00 - CPSS Patronal - Servidor Civil Ativo -Principal	8.179.997,92
7.9.9.0.01.1.0.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	10.013.760,82
TOTAL	18.193.758,74

D 4 - Variação da Receita em Relação ao Exercício Anterior;

Total da Receita Arrecadada	2024	2023	Variação (≈)
Total Arrecado por Exercício	41.754.014,11	27.749.049,02	50,47%

O PrevBrilhante arrecadou no presente exercício aproximadamente 50,47 % a mais em relação ao exercício financeiro anterior, o presente aumento se justifica pelo reajuste de 5 % concedido aos servidores administrativos e 5% ao magistério concedidos conforme Decreto nº 32.442 de 25 de janeiro de 2024 e pelo aumento no valor do aporte financeiro mensal para cobertura do déficit atuarial a partir de março/2024.

As Receitas de Contribuição previdenciária foram pagas com pontualidade, sendo assim houve uma adimplência anual por parte do poder Executivo Municipal, Poder Legislativo, autarquia e fundação.

Vale destacar que as contribuições previdenciárias (parte servidor e patronal) incidentes sobre a folha do 13º Salário/2024 e da competência de dezembro/2024 com vencimento em 31/01/2024, não foram repassadas no presente exercício, ficando provisionadas para o exercício seguinte, demostradas abaixo:

Contribuição	Competência	Valor
Servidor	13º Salário	662.456,63
Patronal	13º Salário	662.456,63
Servidor	Dezembro/2024	662.340,40
Patronal	Dezembro/2024	662.340,40
Total a receber em 2025		2.617.594,06

D 5 - Pessoal e Encargos Sociais;

As despesas com Benefícios Previdenciários, empenhadas e liquidadas, estão formadas pelos seguintes elementos:

7

Rua Athayde Nogueira, 979 - ☎ 67-3452-8904 - CEP 79.130-000 - Rio Brilhante-MS
E-mail: prevbrilhante@prevbrilhante.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 84 de 141



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS

Elemento de Despesa	Valores
3.1.90.01.00.00.00.00 – Aposentadorias do Tesouro	2.604.224,97
3.1.90.03.00.00.00.00 – Pensões do Tesouro	1.213.048,18
3.1.90.01.00.00.00.00 – Aposentadorias do RPPS	21.629.849,75
3.1.90.03.00.00.00.00 – Pensões do RPPS	1.628.350,64
TOTAL	27.075.473,54

D 6 - Variação da Despesa Empenhada e Liquidada em Relação ao Exercício Anterior;

O crescimento das despesas empenhada e liquidada no presente exercício é de 15,07 % em relação ao exercício anterior, tal variação pode se justificar por dois fatores:

a) Ingresso de novos beneficiários de Aposentadorias e pensões;

Tivemos no exercício de 2024 o ingresso de 27 aposentadorias e 07 pensões por morte, sendo muitos desses benefícios concedidos com integralidade e paridade.

b) Aumento da majoração dos Vencimentos dos Servidores:

Podemos afirmar que houve um aumento significativo das remunerações e proventos, muitas vezes acima da inflação, com impacto significativo nos benefícios com integralidade e paridade, os quais foram concedidos através do Decreto nº 32.442 de 25 de janeiro de 2024, sendo 5% concedido aos servidores administrativos e 5% ao magistério, aumentando assim as despesas previdenciárias.

D 7 - Superávit do Exercício;

Ao confrontarmos as Receitas Efetivamente Arrecadas com as Despesas Empenhadas no presente exercício, o PrevBrihante, obteve superavit orçamentário de R\$ 12.603.783,32, o que representa um crescimento de aproximadamente 22,87 % em relação ao exercício anterior. A referida variação se justifica devido ao aumento das receitas, conforme apresentado na nota explicativa no D-6.

D 8 - Execução dos Restos a Pagar;

O saldo dos restos a pagar não processados, estão assim compostos pelo seguintes empenhos:

Restos a pagar não processados	
Empenho	Valor
25/2024 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONARIOS	3.060,57
261/2024 - IF CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI	1.531,77
195/2024 - POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.351,59
194/2024 - MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO	289,60
193/2024 - ROMILDO ZIRONDI ME	627,76
293/2024 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS /MS	76,39
294/2024 - AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO G. DO SUL	3.839,84
295/2024 - I.N.S.S. - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	225.436,19
TOTAL	236.213,71

7

Rua Athayde Nogueira, 979 - ☎ 67-3452-8904 - CEP 79.130-000 - Rio Brilhante-MS
E-mail: prevbrilhante@prevbrilhante.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 85 de 141



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS

BALANÇO FINANCEIRO;

O Balanço Financeiro e a Demonstração Contábil Pública, que evidencia os totais anuais das Receitas e Despesas orçamentárias, assim como as Extras Orçamentárias executadas, as Transferências Financeiras Recebidas e concedidas, os Saldos das Disponibilidades, (caixa e Bancos), que foram recebidas do exercício anterior e os quiserão passados para o exercício seguinte, conforme resolução do CFC - Conselho Federal de Contabilidade 1.268/09 e art. 103 da Lei nº 4.320/64 e alterações.

Destacamos que as Receitas Extras Orçamentárias oriundas da folha de pagamento são devidamente retidas no ato da liquidação, sendo assim, não houve a necessidade de promover qualquer ajuste no encerramento do exercício.

D 9 - Receita Orçamentária;

Receitas orçamentárias são aquelas que entram de forma definitiva no patrimônio, são recursos próprios para o custeio dos benefícios previdenciários (aposentadoria e pensão por morte) e para o financiamento da taxa de administração do RPPS.

As receitas orçamentárias estão compostas da forma que segue:

Rubrica Orçamentária	2024	2023
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - CPSSS do Servidor Ativo - Principal	9.655.016,46	7.164.896,44
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00 - CPSSS do Servidor Inativo - Principal	835.655,35	735.423,95
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00 - CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	47.828,32	28.902,82
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00-Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	35.203,29	30.699,46
1.2.1.5.02.2.1.00.00.00-Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	6.773,40
1.2.1.5.50.3.1.00.00.00-Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	20.211,84
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	9.982.536,33	2.860.439,71
1.3.2.1.05.0.0.00.00.00 – Juros de Títulos de Renda	1.310.223,76	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	65,59	51.473,99
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00 - Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	1.693.726,27	128.785,55
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00 - CPSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - TAXA ADMINISTRATIVA	1.762.409,65	1.040.942,04
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00 - CPSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	6.417.588,27	7.712.136,35
7.9.9.0.01.1.0.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarialdo RPPS	10.013.760,82	7.968.363,47
TOTAL	41.754.014,11	20.347.098,37

D 10 - Transferências Financeiras Recebidas;

As Transferências Financeiras Recebidas são repasses financeiros do poder Executivo Municipal ao RPPS, para acobertar o pagamento de benefícios previdenciários, (Aposentadorias e Pensões), de segurados que obtiveram seus benefícios antes da criação

7

Rua Athayde Nogueira, 979 - ☎ 67-3452-8904 - CEP 79.130-000 - Rio Brilhante-MS
E-mail: prevbrilhante@prevbrilhante.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 86 de 141



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS

do PrevBrilhante (chamado de massa segregada), conforme art.82 da Lei municipal nº1.167/2000 e alterações, valores que são registrados como segue:

Máscara Contábil	2024	2023
4.5.1.1.2.00.00 – TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	4.011.086,07	3.546.293,55
TOTAL	4.011.086,07	3.546.293,55

D 10-a – Inscrição de Restos a Pagar;

Compreende empenhos processados e inscritos em Restos a Pagar, como segue:

Restos a pagar	2024	2023
Não Processados	236.213,71	53.298,84
Processados	0,00	31.943,06
Total	236.213,71	85.241,90

D 10-b - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

São Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do RPPS, não houve ingressos extra PrevBrilhante é mero agente depositário, a seguir apresentaremos a sua composição analítica:

D 10-c – Outros Recebimentos Extraorçamentários;

Os Outros Recebimentos Extra orçamentários são valores que não transitam pela execução orçamentária, porém afetam o saldo do Caixa e Equivalente de Caixa, desta forma o presente valor corresponde aos resgates de aplicações financeiras, valores transferidos para as Contas Correntes.

D 11 - Saldo em Espécie do Exercício Anterior;

Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no final do exercício anterior, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 4.320/64 e alterações, diante do exposto, apresentaremos a composição dos recursos disponíveis, como segue:

Contas	2024	2023
Banco Conta Movimento		
Banco do Brasil c/c 18.020-3	0,00	0,00
Banco do Brasil c/c 18.009-2	0,00	66.327,15
Caixa Econômica Federal 3-1	74.860,64	0,00
BB Previd Perfil 18.009-2	240.476,57	171.535,09
BB Previd Fluxo 18.020-3	80.839,04	0,00
TOTAL	396.176,25	237.862,24

D 12 - Despesas Orçamentárias;

Despesa Orçamentária é aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada, conforme disciplina o art. 58 da Lei nº4.320/64 e alterações, desta forma, demonstraremos a sua composição.

Elementos de Despesa	2024	2023
3.1.90.01.00.00.00.00 – Aposentadorias do Tesouro	2.604.224,97	2.424.237,75
3.1.90.03.00.00.00.00 – Pensões do Tesouro	1.213.048,18	1.119.163,53

7

Rua Athayde Nogueira, 979 - ☎ 67-3452-8904 - CEP 79.130-000 - Rio Brilhante-MS

E-mail: prevbrilhante@prevbrilhante.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 87 de 141



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS

3.1.90.01.00.00.00.00 – Aposentadorias do RPPS	21.629.849,75	18.745.746,94
3.1.90.03.00.00.00.00 – Pensões do RPPS	1.628.350,64	1.238.477,58
3.1.90.11.01.00.00.00 – Vencimentos e salários	686.186,51	451.967,75
3.1.90.94.01.00.00.00 – Indenizações e restituições trabalhistas	0,00	30.305,44
3.1.91.13.00.00.00.00 – Contribuições patronais	35.413,11	25.572,04
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	13.556,40	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias	103.841,50	77.253,66
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo	23.140,33	29.234,82
3.3.90.33.00.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção	59.529,72	20.407,27
3.3.90.35.00.00.00.00 – Serviços de consultoria	182.009,66	178.314,85
3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física	18.077,07	14.231,25
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica	314.212,58	129.748,06
3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços da tecnologia da informação	9.255,84	7.798,75
3.3.90.47.00.00.00.00 – Obrigações tributárias econtributivas	78.538,83	273.091,61
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e material permanente	7.000,00	15.622,54
TOTAL	29.150.230,79	24.781.173,84

Em relação a despesa 3.3.90.47.00.00.00.00 – Obrigações tributárias e contributivas, esse valor refere-se ao valor pago com o parcelamento do PASEP em que no ano de 2024 totalizou R\$ 170.736,59 no qual 46% do valor é de Receita de contribuição e 54% de Receita de aplicação, feita a transferência bancária (da conta administrativa) mensalmente para acerto dos valores.

D 13 – Transferências Concedidas

As transferências concedidas intra OFSS registram o valor das transferências financeiras e a correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária, valores que são registrados como segue:

Máscara Contábil	2024	2023
3.5.1.1.2.02.00.00 – Repasse concedido	8.935,78	9.270,70
TOTAL	8.935,78	9.270,70

D 13-a - Pagamento de Restos a Pagar Processados;

Houve pagamento de restos a pagar não processados no exercício financeiro de 2024, no valor de 50.124,58, referente a prestadores de serviços e fornecedores do exercício 2023.

D 13-b - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

São aqueles não previstos no orçamento, correspondem a restituição ou entrega de valores arrecadados sob o título de receita extras-orçamentária, durante o exercício de 2024 o PrevBrilhante registrou o montante de R\$ 4.011.086,07 referente a recursos para custear aposentadorias e pensões com recurso do tesouro que são realizados mensalmente pelo ente.

D 13-c - Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte;

7

Rua Athayde Nogueira, 979 - 67-3452-8904 - CEP 79.130-000 - Rio Brilhante-MS
E-mail: prevbrilhante@prevbrilhante.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 88 de 141



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS

Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, saldo financeiro a ser transferido para ano seguinte, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.320/64 e alterações.

Contas	2024	2023
Banco Conta Movimento	2024	2023
Banco do Brasil c/c 18.020-3	0,00	0,00
Banco do Brasil c/c 18.009-2	0,00	66.327,15
Caixa Econômica Federal 3-1	74.860,64	0,00
BB Previd Perfil 18.009-2	240.476,57	0,00
BB Previd Fluxo 18.020-3	80.839,04	0,00
TOTAL	396.176,25	66.327,15

BALANÇO PATRIMONIAL;

O Balanço Patrimonial é o quadro demonstrativo onde se distribuem e individualizam os elementos do Patrimônio Público contabilizável, a fim de se apresentar o resultado patrimonial do exercício.

Passaremos ao detalhamento de cada saldo apresentado no Anexo 14, como segue:

D 14 - Banco Conta Movimento

A disponibilidade financeira imediata representa os recursos com livre de movimentação para aplicação nas operações do RPPS, conforme portaria do MPS nº 95 de 06/03/2007 e Resolução CMN 4963/2021, sendo assim, destaca-se que os Recursos Financeiros do PrevBrilhante, foram investidos, restando o saldo em conta corrente no encerramento do presente exercício conforme demonstração D13c.

D 15 - Créditos Previdenciários a Receber;

O saldo dos Créditos Previdenciários a Receber no curto prazo, foram registrados segundo seu custo histórico e provisionados a do Princípio Contábil da Competência, conforme orientações emanadas do MCASP 9ª edição, bem as diretrizes exaladas da IPC STN no 14/2018.

D 15-a - Créditos Previdenciários Inscritos;

O PrevBrilhante, não possui créditos previdenciários a receber, informamos que os termos de parcelamentos existentes foram quitados no exercício anterior.

D 15-b - Compensação Financeira Entre RGPS e RPPS a Receber;

Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrente das Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS, conforme normatiza a Emenda Constitucional nº 20, de 1998.

O Presente Crédito a Receber foi devidamente provisionado ao custo histórico, em atenção ao que estabelece o princípio contábil da Competência, como segue:

Vencimento	Descrição	Valores
31/01/2024	Compensação financeira proveniente ao mês	25.580,67
07/02/2024	Compensação financeira proveniente ao mês	716.525,08
07/03/2024	Compensação financeira proveniente ao mês	872.057,15

7

Rua Athayde Nogueira, 979 - ☎ 67-3452-8904 - CEP 79.130-000 - Rio Brilhante-MS
E-mail: prevbrilhante@prevbrilhante.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 89 de 141



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS

04/04/2024	Compensação financeira proveniente ao mês	14.978,10
08/05/2024	Compensação financeira proveniente ao mês	10.569,45
07/06/2024	Compensação financeira proveniente ao mês	10.678,99
08/07/2024	Compensação financeira proveniente ao mês	10.678,99
08/08/2024	Compensação financeira proveniente ao mês	880,01
06/09/2024	Compensação financeira proveniente ao mês	10.592,61
07/10/2024	Compensação financeira proveniente ao mês	10.592,61
07/11/2024	Compensação financeira proveniente ao mês	10.592,61
TOTAL		1.693.726,27

D 16 - Aplicação nos Segmento de Renda Fixa, Variável e investimentos estruturados;

Os Investimentos do PrevBrilhante representam valores aplicados para darem coberturaas obrigações previdenciárias futuras do RPPS.

Desta forma, as Disponibilidades de Caixa encontram-se aplicadas segundo as políticas definidas na Resolução CMN nº 4963/2021 e Portaria MPT Nº1.467 de 02 de junho de 2022 e alterações, e na data de 31/12/2024, 85,83 % dos recursos estavam alocados no segmento de Renda fixa; 14,14% no segmento de Renda variável e 0,03 % em disponibilidade financeira (conta corrente) totalizando uma carteira de investimentos com saldo de R\$ 216.688.040,87 (duzentos e dezesseis milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, quarenta reais e oitenta e sete centavos).

Pelo exposto, apresentaremos o enquadramento das Aplicações, segundo o disposto nos normativos supramencionados e posteriormente o seu detalhamento, como segue:

TOTAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO RPPS		
(1) TOTAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS - RENDA FIXA	185.976.179,07	85,83%
(2) TOTAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS - RENDA VARIÁVEL	30.637.001,16	14,14%
(3) TOTAL DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (Conta Corrente)	74.860,64	0,03%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO TOTAL (1 + 2 + 3)	216.688.040,87	100,00%

* PL - Patrimônio Líquido.

Referência: DEZEMBRO

Fonte: Relatório Atuarial Consultoria

D 17 - Contribuição Previdenciária a Receber - Longo Prazo; O PrevBrilhante não possui créditos a receber a longo prazo.

D 18 – Bens permanentes;

Os registros Contábeis dos bens permanentes necessários as operações deste RPPS estão devidamente contabilizadas segundo o critério de Valor Justo de Mercado – AVP. O presente Procedimento foi adotado em atenção a Portaria Conjunta STN/SPREV no 007/2018, Portaria Conjunta STN/SOF no 006/2018, Portaria STN no 877/2018, Portaria

7

Rua Athayde Nogueira, 979 - ☎ 67-3452-8904 - CEP 79.130-000 - Rio Brilhante-MS
E-mail: prevbrilhante@prevbrilhante.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 90 de 141



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS

MPT N°1.467 de 02 de junho de 2022 e alterações e Resolução CFC nº 1.137/08.

Segue quadro demonstrativo da movimentação dos bens móveis no exercício 2024.

Saldo inicial	Entradas	Saídas	Saldo final
814.432,39	35.459,01	57.147,55	792.743,85

Conforme demonstrado as entradas referenciam-se as aquisição no exercício no valor de R\$ 7.000,00 e a inclusão de bens que após a conferência realizada pela comissão responsável, observou-se que não haviam sido registrados no sistema Betha Patrimônio, sendo inseridos no exercício 2024 totalizando o valor de R\$ 28.459,01. As saídas demonstram os registros das depreciações que foram realizadas pelo método linear e contabilizadas mensalmente.

D 19 - (-) Depreciação Acumulada;

Os bens Moveis e Imóveis foram depreciados segunda a vida útil correspondente de cada bem, a luz do que estabelece a Resolução CFC No. 1.136/08, bem como as diretrizes emanadas do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP 9º edição, item

11.5 – “Depreciação”, e preceito legal estabelecido no §2º do art. 108 da Lei nº 4.320/64e alterações. O método utilizado para o cálculo da depreciação foi o método de linear popularmente conhecido como cotas constantes, conforme regulamentação prevista no item: 11.5.2 – “Métodos de Depreciação”, do MCASP 9ª edição.

D 20 - Provisões Matemáticas Previdenciárias;

O registro contábil das Provisões Matemáticas Previdenciárias consiste na contabilização da Avaliação Atuarial Anual, que dentre várias definições, representa o estudo técnico desenvolvido por atuário habilitado, a qual se baseia nas características biométricas, demográficas e econômicas da população segurada pelo RPPS, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano de benefícios.

O quadro abaixo demonstrara uma síntese da contabilização do Passivo Atuarial.

7

Rua Athayde Nogueira, 979 - 67-3452-8904 - CEP 79.130-000 - Rio Brilhante-MS
E-mail: prevbrilhante@prevbrilhante.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 91 de 141



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS

ANEXO 3.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Contas	Discriminação	Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024 Valores (em R\$)
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFÍCIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	282.269.372,12
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFÍCIT ATUARIAL	282.269.372,12
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFÍCIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFÍCIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFÍCIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	553.406.990,93
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	553.406.990,93
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	267.023.292,97
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	276.343.478,35
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	9.001.129,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	319.056,38
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	286.383.897,96
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	447.718.929,75
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	65.848.678,98
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	73.100.708,67
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	22.385.846,14
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	0,00
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUArais - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	0,00
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

Fonte: ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut - MIBA 1.308

D 21 - Resultado do Exercício;

O resultado do Período é obtido pelo balanceamento das Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas, obtendo assim o valor líquido de R\$ -35.096.231,47.

D 22 - Anexo III- Quadro do Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial;

O Demonstrativo do Superávit ou Déficit financeiro apurado no Balanço Patrimonial e uma exigência prevista no art. 8º e o Art. 50 da Lei Complementar no 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a qual tem o propósito de apresentar o resultado financeiro por Fonte de Recurso, conforme normatiza o item 05.05.03 do DCASP 5ª Edição.

Desta forma, o Superávit Financeiro do exercício de 2024, foi assim obtido:

TOTAL POR FONTE DE RECURSO	2024

7

Rua Athayde Nogueira, 979 - ☎ 67-3452-8904 - CEP 79.130-000 - Rio Brilhante-MS
E-mail: prevbrilhante@prevbrilhante.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 92 de 141



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS

1.800.1111 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DEPREVIDÊNCIA SOCIAL RPPS	194.789.985,13
1.802.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	185.076,22
2.802.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	2.022.883,17
Superávit Financeiro em 31 de dezembro	196.997.944,52

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS;

A Demonstração das Variações Patrimoniais tem o propósito de apresentar o Resultado Patrimonial líquido do período, obtido entre o balanceamento das Variações Patrimoniais Aumentativas, (VPA), e as Variações Patrimoniais Diminutivas, (VPD), as variações Patrimoniais foram reconhecidas segundo o princípio contábil da competência, a luz do que preconiza a Portaria MPT N°1.467 de 02 de junho de 2022 e alterações.

Vale destacar, que as Normas Brasileiras de Contabilidade-NBC TSP no 11/2018, que versa sobre a apresentação das Demonstrações Contábeis, incentiva que Gestor Público, apresente a análise das variações patrimoniais diminutivas, (§ 25 e seguintes), desta forma, passamos a apresentação dos referidos valores, a luz do disposto normativo supramencionado, conforme quadro a seguir:

Analise das Variações Patrimoniais	2024	2023
VARIAÇÃO PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS(VPA)	58.005.323,75	346.545.220,85
CONTRIBUIÇÕES	7.444.720,89	8.978.958,48
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	9.126.007,30	7.294.853,53
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	8.357.160,50	4.587.235,59
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPOERAÇÃO DE PASSIVOS	8.161.658,75	31.554.461,82
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	24.915.776,31	294.129.711,43
VARIAÇÃO PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)	93.101.555,22	280.582.015,77
PESSOAL E ENCARGOS	721.599,62	507.845,23
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	27.075.473,54	23.529.220,20
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	751.919,49	538.581,87
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	22.492,18	2.766.154,79
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPOERAÇÃO DE PASSIVOS	7.372.157,48	6.717.616,14
TRIBUTÁRIAS	170.736,59	262.782,14
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	56.987.176,32	246.259.815,40
Resultado	-35.096.231,47	65.963.205,08

A seguir passaremos ao detalhamento de todos os saldos evidenciados no referido demonstrativo contábil, a começar pelas Variações Patrimoniais Aumentativas, como segue:

D 23 - Contribuições Sociais;

Compreende-se como Contribuições Sociais, para formação do plano previdenciário decusto do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Brilhante.

Destacamos que as Contribuições Previdenciárias foram reconhecidas segundo o

7

Rua Athayde Nogueira, 979 - ☎ 67-3452-8904 - CEP 79.130-000 - Rio Brilhante-MS
E-mail: prevbrilhante@prevbrilhante.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 93 de 141



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS

princípio contábil da competência, a luz do estabelecido na legislação atinente.

D 24 – Variações patrimoniais aumentativas e financeiras

A composição das variações patrimoniais aumentativas está consubstanciada nas receitas de contribuições, receitas de aplicações financeiras pelo valor líquido como se denota no balancete de verificação, razão 4. Também pelas mutações ocorrida no Patrimônio que não transitaram no âmbito orçamentário, durante o exercício, por uso ou ajustes técnicos fundamentados em legislação específica.

A composição das variações patrimoniais diminutivas está consubstanciada nas despesas de Pessoal e Encargos, Benefícios Previdenciários e Assistenciais, Uso de Bens Serviços e Consumo de Capital Fixo, ambas originárias da execução orçamentária. Também das mutações ocorridas no Patrimônio que não transitaram no âmbito orçamentário durante o exercício, por ajustes técnicos fundamentados em legislação específica.

D 25 – Transferências e Delegações Recebidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

As Receitas recebidas no exercício foram contabilizadas conforme art. 35 da Lei nº 4.320/1964 e alterações e decorre do enfoque orçamentário dessa Lei, tendo por objetivo evitar que a execução das despesas orçamentárias ultrapasse a arrecadação efetiva.

D 26 – Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

D 27 – Outras variações patrimoniais

Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

D 28 – Pessoal e encargos

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com Secretaria do Tesouro Nacional – Manual de

7

Rua Athayde Nogueira, 979 - ☎ 67-3452-8904 - CEP 79.130-000 - Rio Brilhante-MS
E-mail: prevbrilhante@prevbrilhante.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 94 de 141



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS

Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª Edição 528 contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

D 29 – Benefícios Previdenciários e assistenciais

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

Compreendem, também, as ações de assistência social, que são políticas de segurança social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

O PrevBrilhante está adequado ao disposto nos §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019 tendo em seu rol de benefícios apenas aposentadorias e pensão por morte.

D 30 – Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo.

Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

D 31 – Transferências e delegações concedidas.

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

D 32 – Desvalorização e perdas de ativos e incorporação de passivos.

Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

D 33 – Tributárias

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

D 34 – Outras variações patrimoniais diminutivas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas,

7

Rua Athayde Nogueira, 979 - ☎ 67-3452-8904 - CEP 79.130-000 - Rio Brilhante-MS
E-mail: prevbrilhante@prevbrilhante.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 95 de 141



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS

participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

Considera-se Dívida Fundada aquela que compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financiamento de obras e serviços públicos e que dependam de autorização legislativa para amortizações ou resgates, conforme estabelece o Decreto da Presidência da República no 93.872/86 Art.115, § 2º e Lei Complementar no 101/2000, em seu Art.29, § 3º. Portanto pelo exposto, destacamos que o Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante - PREVBRILHANTE, não possui Dívida Funda a ser evidenciada no presente exercício.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

A dívida flutuante é aquela contraída pela Administração pública, por um breve e determinado período de tempo, normalmente menor que doze meses. Segundo a Lei no 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. A seguir passaremos a evidenciar algumas contas que formam o referido relatório, como segue:

D 35 - Restos a Pagar Processados.

As movimentações dos Restos a Pagar estão compostas, conforme segue:

D 35-a – Restos a Pagar Processados (Saldo do Exercício Anterior); Não há restos a pagar processados de exercício anterior.

D 35-b – Restos a Pagar Processados (Inscrições)e Baixas (pagamento e cancelamento); Segue a composição das movimentações no exercício.

Restos a Pagar	Exercícios anteriores	Inscrição	Baixa por pagamento	Baixa por cancelamento	Saldo para 2025
Restos processados	31.943,06	0,00	0,00	31.943,06	0,00
Restos não processados	53.298,84	236.213,71	53.298,84	0,00	236.213,71
TOTAL	85.241,90	236.213,71	53.298,84	31.943,06	236.213,71

D 35-c - Depósitos;

Destacamos que as receitas extra orçamentária retidas ao longo do presente exercício financeiro, foram devidamente pagas, os saldos a ser transferido para o exercício seguinte, referem-se as retenções da folha de pagamento do mês de dezembro/2023.

DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	Saldo de exercício anterior	Inscrição	Baixa	Saldo para o exercício 2024
ABRISEM - ASSOCIADOS	649,61	29.338,62	29.338,62	649,61

7

Rua Athayde Nogueira, 979 - 67-3452-8904 - CEP 79.130-000 - Rio Brilhante-MS
E-mail: prevbrilhante@prevbrilhante.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 96 de 141



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS

CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	28,81	0,00	28,81	0,00
DESCONTO ABRISSEM	12,27	56.983,24	56.983,24	12,27
DESCONTO MULTA	0,00	2.043,30	2.043,30	0,00
DESCONTO PAX PRIMAVERA	0,00	75.205,00	75.205,00	0,00
Desconto Diversos	453,78	0,00	0,00	453,78
FINANC. BANCODO BRASIL S/A	0,00	1.838.422,44	1.838.422,44	0,00
FINANC. BANCO SANTANDER	0,00	75.367,72	75.367,72	0,00
FINANC. BRADESCO	0,00	65.718,96	65.718,96	0,00
FINANC. CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	872.492,69	797.632,05	74.860,64
FINANCIAMENTO BANSICREDI	0,00	395.436,03	395.436,03	0,00
I.R.R.F.	4.294,69	3.275.568,41	3.038.615,04	241.248,06
ISSQN	68,09	1.607,72	1.618,39	57,42
MBM PREVIDENCIAPRIVADA	0,00	4.734,35	4.734,35	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA	75,00	14.779,20	14.779,20	75,00
PROVER SAUDE	157,50	136.905,31	136.905,31	157,50
SAUDE MATER DEI - SINFUSP	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
SINFUSP	0,00	134.270,89	134.270,89	00,00
SÃO FRANCISCO - ODONTOLOGICO	1.283,48	27.166,17	27.166,17	1.283,48
VOLUS TECNOLOGIA	0,00	332.401,30	332.401,30	0,00
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS	0,00	83.692,13	83.692,13	0,00
TOTAL	92.265,13	7.662.394,61	7.199.648,27	555.011,47

D 37 - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

A Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC tem o propósito de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos setor público, sendo assim, o MCASP 9ª edição conceitua DFC como sendo a Demonstração Contábil que presenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxo operacional, fluxo de investimento e fluxo de financiamento. A seguir passaremos ao detalhamento das principais contas da DFC, como passaremos a observar:

D 38 - Receitas Derivadas e Ordinárias;

As Receitas Derivativas e Ordinárias são Ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, em decorrência de sua atividade operacional, a seguir apresentaremos a sua composição, como segue

7

Rua Athayde Nogueira, 979 - 67-3452-8904 - CEP 79.130-000 - Rio Brilhante-MS
E-mail: prevbrilhante@prevbrilhante.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 97 de 141



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS

D 39 - Transferências Financeiras;

São Ingressos que não transitam pelo orçamento, no entanto, são utilizados para a execução orçamentária de gastos com Benefícios Previdenciários de Segurados que obtiveram a Implantação de seus Benefícios antes da Criação deste RPPS, desta forma, apresentaremos a composição dos valores ingressos em relação aos elementos de despesas, utilizados nos empenhos dos referidos gastos previdenciários, como segue:

Máscara Contábil	2024	2023
4.5.1.1.2.00.00 – TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	4.011.086,07	3.163.308,09
TOTAL	4.011.086,07	3.163.308,09

Todo recurso aportado pelo município ao PREVBRILHANTE, foi integralmente utilizado para o custeio dos benefícios supramencionados.

D 40 - Resgate de Aplicações Financeiras;

A Instrução e Procedimento Contábil – IPC nº 08 da Secretaria do Tesouro Nacional, que versa sobre a metodologia para elaboração do Fluxo de Caixa, orienta no parágrafo nº 20o seguinte:

Os campos “Outros ingressos” e “Outros desembolsos” (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. Exemplos: recebimentos e pagamentos extraorçamentários; transferências financeiras entre órgãos do mesmo ente; aplicações e resgates de investimentos temporários.

Desta forma, evidenciamos o valor total dos resgates executados ao longo do período, ressaltamos, que o valor apresentado como resgatado, até pode parecer excessivamente alto, no entanto, esclarecemos que todo o recurso financeiro do PREVBRILHANTE, ou melhor, todos os ingressos financeiros são diariamente aplicados automaticamente em uma aplicação financeira própria (Fundo BB PRevidenciário Fluxo Renda Fixa Simples Fic RF) para captar ganhos com investimentos de fluxo de caixa, sendo assim, na medida em que vão acontecendo os pagamentos, os valores são resgatados automaticamente, portanto o fluxo de aplicação e resgate do PREVBRILHANTE é continuo, conforme poder ser observar as inúmeras APR's – Autorização de Aplicação e Resgate emitidas ao longo do exercício. A composição analítica dos resgates corresponde ao valor de R\$ 205.887.491,51.

D 41 - Aplicações Financeiras (Aportes Financeiros);

Em linhas gerais, aplicação financeira consiste na aquisição de ativos financeiros com expectativa de que, com passar do tempo se obtenha retorno, em outras palavras, espera-se não só obter de volta o investimento, mas também o excedente a título de remuneração pelo uso do capital aplicado.

A gestão das aplicações dos recursos financeiros do PREVBRILHANTE é GESTÃO PRÓPRIA, de acordo com o previsto no Inciso I, do art. 95 da Portaria MPT Nº1.467 de 02 de junho de 2022 e alterações, bem como o art.21 §1º, I da Resolução CMN nº 4963 de 25 de novembro de 2021.

Sendo assim, o valor total das aplicações financeiras no presente exercício corresponde a R\$ 216.688.040,87. O referido valor foi evidenciado na Demonstração de Fluxo

7

Rua Athayde Nogueira, 979 - ☎ 67-3452-8904 - CEP 79.130-000 - Rio Brilhante-MS
E-mail: prevbrilhante@prevbrilhante.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 98 de 141



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS

de Caixa, conforme as orientações da Instrução e Procedimento Contábil – IPC nº 08 da Secretariado Tesouro Nacional, que versa sobre a metodologia para elaboração do Fluxo de Caixa, de forma mais específica o parágrafo nº 20º. Desta forma, como relatado ao final da Nota Explicativa nº D 40, o valor das aplicações é expressivamente alto em decorrência do processo de Aplicação e Resgate automático das disponibilidades financeiras, assim como na realocação dos investimentos e também na aquisição de novos investimentos com recursos oriundos da arrecadação.

Adicionalmente, em relação a sobra de custeio existente do PREVBRILHANTE (reserva administrativa) encontra-se aplicada no Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Retorno Total - CNPJ: 35.292.588/0001-89, conta 18009-2. Iniciou o exercício com saldo de R\$ 1.994.587,69 (base 31/12/2023) e finalizou em 31/12/2024 com rentabilidade acumulada de 8,13% (R\$ 176.486,29) com saldo de R\$ 2.402.100,76.

Todo recurso financeiro aportado ao PREVBRILHANTE, é aplicado automaticamente ao final do expediente, assim também ocorre com os pagamentos, se não houver saldo no fluxo financeiro do dia, ao final do expediente bancário o valor é resgatado automaticamente para suprir o saldo da conta corrente, no entanto, como já citado esta não é a única justificativa para todo valor resgatado. Sendo assim, em um cenário de mudanças na economia Brasileira, algumas alterações são necessárias, como a realocação estratégica dos recursos e aquisição de novos investimentos, a seguir apresentaremos um resumo de como se deu a movimentação da carteira dos investimentos em 2024, com o propósito de ampliar a opção de análise dos usuários da contabilidade, como segue:

Saldo inicial (31.12.2023)	Aplicações em 2024	Resgates em 2024	Rentabilidade positiva	Rentabilidade negativa	Saldo Final (31.12.2024)
201.905.828,39	211.693.908,67	(205.887.491,51)	16.739.509,45	(7.838.574,84)	216.613.180,23

Evidencio que as informações apresentadas nos anexos das demonstrações contábeis, condizem com os fatos ocorridos no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Brilhante durante o exercício 2024 sendo devidamente registrados pelo setor de contabilidade através do software de gestão pública utilizado e enviadas mensalmente através dos balancetes mensais – SICOM ao Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul.

Quanto as informações geradas nos arquivos xml, estas são de exclusiva responsabilidade da empresa que fornece o software contábil que compete a programação, geração e validação com base nos relatórios do sistema.

Rio Brilhante MS, 31 de março de 2024.

Ana Paula de Souza Santos
Contadora
CRC/MS - 012971/O-7

7

Rua Athayde Nogueira, 979 - ☎ 67-3452-8904 - CEP 79.130-000 - Rio Brilhante-MS
E-mail: prevbrilhante@prevbrilhante.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 99 de 141

XML nr.: 11

RIO BRILHANTE

FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DE RIO BRILHANTE

Balanço Geral

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Ano de 2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

27/03/2025

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	54.800.000,00	54.800.000,00	59.803.493,87	5.003.493,87
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00	100.000,00	300.365,38	200.365,38
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	100.000,00	100.000,00	300.365,38	200.365,38
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	54.700.000,00	54.700.000,00	54.982.065,10	282.065,10
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	54.700.000,00	54.700.000,00	54.982.065,10	282.065,10
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	4.521.063,39	4.521.063,39
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	4.521.063,39	4.521.063,39
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 100 de 141

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	54.800.000,00	54.800.000,00	59.803.493,87	5.003.493,87
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	54.800.000,00	54.800.000,00	59.803.493,87	5.003.493,87
73	DEFÍCIT (VI)	0,00	4.811.712,78	0,00	- 4.811.712,78
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	54.800.000,00	59.611.712,78	59.803.493,87	191.781,09
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	121.927,68	121.927,68	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	121.927,68	121.927,68	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (l)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	54.797.500,00	59.611.712,78	59.475.726,06	59.475.726,06	59.364.547,21	135.986,72
80	Pessoal e Encargos Sociais	54.479.000,00	59.596.980,98	59.467.003,28	59.467.003,28	59.355.824,43	129.977,70
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	318.500,00	14.731,80	8.722,78	8.722,78	8.722,78	6.009,02
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Investimentos	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	54.800.000,00	59.611.712,78	59.475.726,06	59.475.726,06	59.364.547,21	135.986,72
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	54.800.000,00	59.611.712,78	59.475.726,06	59.475.726,06	59.364.547,21	135.986,72
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	327.767,81	0,00	0,00	- 327.767,81
98	TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	54.800.000,00	59.611.712,78	59.803.493,87	59.475.726,06	59.364.547,21	- 191.781,09
99	RESERVA DO RPSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN N° 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	472.176,93	0,00	0,00	0,00	472.176,93	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	472.176,93	0,00	0,00	0,00	472.176,93	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 101 de 141

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	472.176,93	0,00	0,00	0,00	472.176,93	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN N° 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	165.733,51	13.698,79	9.760,27	169.672,03	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	165.733,51	13.698,79	9.760,27	169.672,03	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	165.733,51	13.698,79	9.760,27	169.672,03	0,00

Nota Explicativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 102 de 141

XML nr.: 12

BIO BRILHANTE

FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DE RIO BRILHANTE

Balanco Geral

Balanço Geral

Ano de 2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

27/03/2025

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	59.803.493,87	49.538.381,27	112	Despesas Orçamentárias (VII)	0	59.475.726,06	50.285.979,03
2	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	0,00	0,00	113	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	0,00	0,00
3	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00	114	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00
4	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0	0,00	0,00	115	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0	0,00	0,00
5	503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0	0,00	0,00	116	503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0	0,00	0,00
6	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	59.803.493,87	49.538.381,27	117	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	59.475.726,06	50.285.979,03
7	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	118	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
8	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	119	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
9	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00	120	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00
10	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	121	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
11	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00	122	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00
12	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00	123	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00
13	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00	124	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00
14	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00	125	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00
15	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00	126	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00
16	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	127	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
17	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	128	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
18	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	129	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
19	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	130	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
20	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00	131	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00
21	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	132	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
22	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00	133	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00
23	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	134	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
24	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	135	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
25	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	136	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
26	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO	0	0,00	0,00	137	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO	0	0,00	0,00
27	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO	0	0,00	0,00	138	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO	0	0,00	0,00
28	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	139	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
29	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0	0,00	0,00	140	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0	0,00	0,00
30	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	141	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
31	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	142	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
32	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	143	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
33	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	144	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
34	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	145	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
35	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00	146	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 103 de 141

36	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	147	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
37	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	148	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
38	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	149	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
39	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	150	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
40	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00	151	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00
41	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00	152	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00
42	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	153	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
43	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	154	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
44	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00	155	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00
45	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00	156	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00
46	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00	157	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00
47	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00	158	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00
48	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	159	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
49	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	160	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
50	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	161	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
51	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00	162	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00
52	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00	163	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00
53	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00	164	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
54	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00	165	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00
55	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartição de Recéltas	0	0,00	0,00	166	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartição de Recéltas	0	0,00	0,00
56	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00	167	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00
57	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00	168	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00
58	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00	169	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
59	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	170	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
60	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	171	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
61	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	172	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
62	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	173	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
63	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00	174	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00
64	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0	0,00	0,00	175	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0	0,00	0,00
65	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	176	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
66	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00	177	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00
67	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	178	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
68	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	179	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
69	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	180	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
70	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00	181	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00
71	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00	182	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00
72	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00	183	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00
73	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00	184	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00
74	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00	185	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00
75	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00	186	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00
76	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00	187	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00
77	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00	188	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00
78	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00	189	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00
79	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00	190	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 104 de 141

80	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00		191	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00
81	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00		192	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00
82	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00		193	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
83	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00		194	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00
84	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Pecatários	0	0,00	0,00		195	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Pecatários	0	0,00	0,00
85	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00		196	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00
86	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00		197	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00
87	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00		198	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
88	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00		199	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
89	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00		200	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00
90	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00		201	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00
91	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	0,00		202	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0	0,00	0,00
92	Transferências Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00		203	Transferências Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
93	Repasse Duodécimo Outros Poderes	0	0,00	0,00		204	Repasse Duodécimo Outros Poderes	0	0,00	0,00
94	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00		205	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
95	Transferências Financeiras Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00		206	Transferências Financeiras Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
96	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00		207	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
97	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00		208	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
98	Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0	0,00	0,00		209	Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0	0,00	0,00
99	Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0	0,00	0,00		210	Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0	0,00	0,00
100	Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00		211	Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
101	Desbloqueios de Valores em Caixa	0	0,00	0,00		212	Bloqueios de Valores em Caixa	0	0,00	0,00
102	Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0	17.148.837,30	14.899.237,09		213	Pagamentos Extraorçamentários (X)	0	17.453.764,37	15.591.999,41
103	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00		214	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0	0,00	19.492,99
104	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	111.178,85	13.698,79		215	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	9.760,27	279.915,90
105	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	16.882.089,11	14.885.538,30		216	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	17.132.865,42	15.292.590,52
106	Outros Recibimentos Extraorçamentários	0	155.569,34	0,00		217	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	311.138,68	0,00
107	Saldo do Exercício Anterior (V)	0	1.824.574,08	3.264.934,16		218	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	0	1.847.414,82	1.824.574,08
108	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0	1.824.574,08	3.264.934,16		219	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0	1.847.414,82	1.824.574,08
109	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0	0,00	0,00		220	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0	0,00	0,00
110	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00		221	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
111	TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	0	78.776.905,25	67.702.552,52		222	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	0	78.776.905,25	67.702.552,52

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2024			2023		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
223	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	59.803.493,87	0,00	59.803.493,87	49.538.381,27	0,00	49.538.381,27
Nota Explicativa							

Instruções de Preenchimento:

- Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2024) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2023) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 105 de 141

XML nr.: 13

RIO BRILHANTE

FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DE RIO BRILHANTE

Balanço Geral

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

27/03/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 106 de 141

95	ATIVO (I)	0	1.847.414,82	1.824.574,08				
96	Ativo Financeiro	0	1.847.414,82	1.824.574,08				
97	Ativo Permanente	0	0,00	0,00				
98	PASSIVO (II)	0	817.893,13	1.702.646,40				
99	Passivo Financeiro	0	817.893,13	1.702.646,40				
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00				
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	1.029.521,69	121.927,68				

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos (8 Dígitos)	NOTA ²	2024	2023
114	1.898.0000	0	0,00	121.927,68
115	2.540.1070	0	1.029.521,69	0,00
		0,00	1.029.521,69	121.927,68

Nota Explicativa

Notas:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

3) Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 107 de 141

XML nr.: 14

RIO BRILHANTE

FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DE RIO BRILHANTE

Balanço Geral

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Ano de 2024

27/03/2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2024	2023
1	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	59.973.165,90	49.538.381,27
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variacões Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	0,00	0,00
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variacões Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variacões Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	54.982.065,10	48.900.982,22
24	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
25	Transferências Intergovernamentais	0	54.982.065,10	48.900.982,22
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	169.672,03	0,00
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	169.672,03	0,00
38	Reversão da Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variacões Patrimoniais Aumentativas	0	4.821.428,77	637.399,05
40	Variacão Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Económicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variacões Patrimoniais Aumentativas	0	4.821.428,77	637.399,05
45	TOTAL DAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	59.973.165,90	49.538.381,27
46	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	59.537.748,82	50.305.472,02
47	Pessoal e Encargos	0	59.529.026,04	50.279.274,57
48	Remuneração a Pessoal	0	50.397.429,30	41.928.181,50
49	Encargos Patronais	0	6.247.103,41	5.167.331,32
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variacões Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	2.884.493,33	3.183.761,75
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 108 de 141

54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	8.722,78	26.197,45
60	Uso de Material de Consumo	0	0,00	677,62
61	Serviços	0	8.722,78	25.519,83
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
72	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Económicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	59.537.748,82	50.305.472,02
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	435.417,08	- 767.090,75

Nota Explicativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 109 de 141

XML nr.: 16

RIO BRILHANTE

FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DE RIO BRILHANTE

Balanço Geral

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Ano de 2024

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

27/03/2025

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2023	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2025
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	179.432,30	111.178,85	9.760,27	169.672,03	111.178,85
2	Restos a Pagar em 2024	0,00	111.178,85	0,00	0,00	111.178,85
3	Restos a Pagar em 2023	13.698,79	0,00	9.760,27	3.938,52	0,00
4	Restos a Pagar em 2022	10.283,72	0,00	0,00	10.283,72	0,00
5	Restos a Pagar em 2021	154.136,63	0,00	0,00	154.136,63	0,00
6	Restos a Pagar em 2020	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2019 ou mais anos	1.013,16	0,00	0,00	1.013,16	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	472.176,93	0,00	0,00	472.176,93	0,00
9	Restos a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2022	10.455,44	0,00	0,00	10.455,44	0,00
12	Restos a Pagar em 2021	461.721,49	0,00	0,00	461.721,49	0,00
13	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	651.609,23	111.178,85	9.760,27	641.848,96	111.178,85
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	1.048.680,48	16.914.535,74	17.256.501,94	0,00	706.714,28
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	1.700.289,71	17.025.714,59	17.266.262,21	641.848,96	817.893,13

Nota Explicativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 110 de 141

XML nr.: 17

RIO BRILHANTE

FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DE RIO BRILHANTE

Balanço Geral

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Ano de 2024

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

27/03/2025

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2024	2023
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	153.812.982,52	130.273.719,52
2	Ingressos	0	76.995.696,30	64.416.679,72
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	637.399,05
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	300.365,38	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0	54.982.065,10	48.900.982,22
12	Outros Ingressos operacionais	0	21.713.265,82	14.878.298,45
13	Desembolsos	0	76.817.286,22	65.857.039,80
14	Pessoal e demais despesas	0	57.043.099,93	47.179.166,38
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	2.331.207,55	3.392.522,75
17	Outros desembolsos operacionais	0	17.442.978,74	15.285.350,67
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	178.410,08	- 1.440.360,08
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros Ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	0,00	0,00
25	Aquisição de ativo não circulante	0	0,00	0,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	0,00	0,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	178.410,08	- 1.440.360,08
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	1.824.574,08	3.264.934,16
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	1.847.414,82	1.824.574,08

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2024	2023
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	54.982.065,10	48.900.982,22
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	54.982.065,10	48.900.982,22
48	Total das Transferências Recebidas	54.982.065,10	48.900.982,22
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2.331.207,55	3.392.522,75
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 111 de 141

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	2.331.207,55	3.392.522,75
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	2.331.207,55	3.392.522,75

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2024	2023
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	57.043.099,93	47.179.166,38
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	57.043.099,93	47.179.166,38

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2024	2023
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 112 de 141



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE RIO BRILHANTE - FUNDEB

INFORMAÇÕES GERAIS

Natureza Jurídica da Entidade; O Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Rio Brilhante foi criado pela Lei N.º 1.464/2007, é um Fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual composto por recursos provenientes de impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios vinculados a educação, conforme disposto nos arts. 212 e 212-A da Constituição Federal.

Domicílio da Entidade; A entidade está situada a Rua Athayde Nogueira n.º 1033 — Centro, CEP -79.130.000, Rio Brilhante MS.

Atividade da Entidade; tem por finalidade a destinado de recursos para equalizar o financiamento da educação básica pública e incentivo a políticas voltadas à melhoria da qualidade e valorização dos profissionais da educação.

Declaração de Conformidade com a Legislação e Normas Contábeis; Declara-se que as demonstrações que compõe o Balanço Geral foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 Lei municipal Leis Municipais: Lei nº 2.309/2023, de 19 de dezembro de 2023 Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, a Lei nº 2.161/2021, de 14 de dezembro de 2021 - PPA que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriénio de 2021/2025 e a Lei nº 2.280, de 10 de julho de 2023 - LDO que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

1 - INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS — Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério — FUNDEB de Rio Brilhante/MS, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP — Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público — 92 edição, atendendo as exigências da STN e do Manual de Pegas Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 — CNM (Confederação Nacional dos Municípios).

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2024, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por Betha Sistemas que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

O Orçamento do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério — FUNDEB, foi aprovado conforme a Lei nº 2.309/2023, de 19 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024, fixou a receita e despesas no valor de R\$ 54.800,000,00 (cinquenta e quatro milhões e oitocentos mil reais) para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Rua Athayde Nogueira, 1033 – Centro (067) 3452-7391 – CEP: 79130-000 Rio Brilhante – MS
Site: <http://www.riobrilhante.ms.gov.br> - e-mail: gabinete@riobrilhante.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 113 de 141

SEFIN
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2024, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

3 - BASE DE MENSURAÇÃO

3.1) BASE DE PREPARACAO DAS DEMONSTRAGOES CONTABEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituidas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais;
- Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante;
- Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa;
- Informações Complementares.

4 - OUTRAS INFORMACOES RELEVANTES

4.1 Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, nomeado através de portaria, reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, devido apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas, através do parecer anexo ao item 75 (Documentos PDF).

4.2 Cadastro dos Responsáveis: As documentações pertinentes as comprovações das nomeações dos responsáveis.

encontra-se anexo ao item 85 (Documentos PDF).

4.3 Pendencias em conciliações bancárias.

Os anexos pertinentes a conciliação bancária estão no XML 28 “conciliações bancárias” e anexos “filhos” com Saldo em 31 de dezembro de 2023 anexadas na prestação de contas do TCE.

5 - NOTA EXPLICATIVA ANEXO 12 - BALANCO ORÇAMENTARIO

5.1 Demonstrativos da Receita Orçamentaria: A receita estimada para a Fundo municipal, foi de R\$ 54.800.000,00 (cinquenta e quatro milhões e oitocentos mil reais), e a efetivamente executada/arrecadada foi no valor de R\$ 59.803.493,87 (cinquenta e nove milhões

Rua Athayde Nogueira, 1033 – Centro (067) 3452-7391 – CEP: 79130-000 Rio Brilhante – MS
Site: <http://www.riobrilhante.ms.gov.br> - e-mail: gabinete@riobrilhante.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 114 de 141

SEFIN
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



oitocentos e três quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos) que corresponde 9,13% a mais que a receita total prevista.

CLASSIFICAÇÃO	ORÇADA	EXECUTADA
RECEITAS CORRENTES	54.800.000,00	59.803.493,87
RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00	300.365,38
TRANSFERENCIAS CORRENTES	54.700.000,00	54.982.065,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	4.521.063,39
SUPERÁVIT		5.003.493,87
TOTAL		59.803.493,87
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		121.927,68
Abertura de Créditos Adicionais		121.927,68

5.2 Demonstrativos Despesas Orçamentarias; logo, as despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R\$ 59.475.726,06 (Cinquenta e nove milhões quatrocentos e setenta e cinco setecentos e vinte e seis reais e seis centavos), realizadas apenas em Despesas Correntes, que corresponde a 99,77 % da despesa total atualizada.

DESPESA	ORÇADA	DOTAÇÃO ATALIZADA	DESPESA EMEPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
DESPESAS CORRENTES	54.797.500,00	59.611.712,78	59.475.726,06	59.475.726,06	59.364.547,21
PESSOAL	54.479.000,00	59.596.980,98	59.467.003,28	59.467.003,28	59.355.824,43
ENCARGOS SOCIAIS					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	318.500,00	14.731,80	8.722,78	8.722,78	8.722,78
DESPESAS DE CAPITAL	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS					
TOTAL DESPESAS	54.800.000,00	59.611.712,78	59.475.726,06	59.475.726,06	59.475.726,06

5.3 Demonstrativo de abertura de Créditos adicionais, foram abertos créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, a despesa inicialmente fixada de R\$ 54.800.000,00 foi alterada para R\$ 59.611.712,78.

Evidenciamos que o valor de dotação orçamentaria suplementado no FUNDDEB por superávit financeiro foi de R\$ 121.927,68.

6 - NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 115 de 141

SEFIN
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	59.803.493,87	49.538.381,27	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	59.475.726,06	50.285.979,03
EXTRAORÇAMENTÁRIAS	17.148.837,30	14.899.237,09	EXTRAORÇAMENTÁRIAS	17.453.764,37	15.591.999,41
SALDOS ANTERIORES	1.824.574,08	3.264.934,16	SALDOS ATUAIS	1.847.414,82	1.824.574,08
TOTAL	78.776.905,25	67.702.552,52	TOTAL	78.776.905,25	67.702.552,52

O saldo contábil apresentado na conta do exercício anterior (2023) em Caixa e equivalentes de Caixa foi de R\$ 1.824.574,08, assim como saldo bancário do exercício 2024 demonstrou saldo total de R\$ 3.264.934,16.

7 - NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ATIVO CIRCULANTE	1.847.414,82	1.824.574,08	PASSIVO CIRCULANTE	817.893,13	1.230.469,47
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.029.521,69	594.104,61
TOTAL	1.847.414,82	1.824.574,08	TOTAL	1.847.414,82	1.824.574,08

ATIVO - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

PASSIVO - Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

8 - NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 — DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superavit/Déficit do Exercício (anexo 14). As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), equivaleram ao valor de 59.973.165,90.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	59.973.165,90
Transferências e Delegação Recebidas	54.982.065,10
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	169.672,03

Rua Athayde Nogueira, 1033 – Centro (067) 3452-7391 – CEP: 79130-000 Rio Brilhante – MS
Site: <http://www.riobrilhante.ms.gov.br> - e-mail: gabinete@riobrilhante.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 116 de 141

SEFIN
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	4.821.428,77
--	--------------

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R\$ 59.537.748,82 correspondem a soma de:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	
Pessoal e Encargos	59.529.026,04
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	8.722,78

Em 31/12/2024 após apurado VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de R\$ 435.417,08.

09 - NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 — DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de movimento do exercício, os valores apresentados como inscrições representam os valores de restos a pagar inscritos no exercício, já o somatório das retenções

representa as consignações retidas no mesmo período, contudo na coluna de baixas, representam o somatório dos pagamentos realizados ou cancelados na execução (Referente)

ao detalhamento dos restos a pagar inscritos, pagos e cancelados podemos evidenciar nos itens XML 20; 21; 22;).

	Saldo de Exercício anterior	Inscrição	Baixa	Saldo para Exercício Seguinte
Restos a pagar não processados	472.176,93	0,00	472.176,93	0,00
Restos a pagar processados	179.432,30	111.178,85	179.432,30	111.178,85
TOTAL	651.609,23	111.178,85	651.609,23	111.178,85

	Saldo de Exercício anterior	Inscrição	Baixa	Saldo para Exercício Seguinte
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.051.037,17	16.882.089,11	17.132.865,42	800.260,86

10 - NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 — DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

10.1 - A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos de atividade operacional, de investimento e de financiamento. Elaborada pelo método direto, evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, incluindo as movimentações extraorçamentárias, excluindo-se as intraorçamentárias para viabilizar a consolidação das contas.

Rua Athayde Nogueira, 1033 – Centro (067) 3452-7391 – CEP: 79130-000 Rio Brilhante – MS
Site: <http://www.riobrilhante.ms.gov.br> - e-mail: gabinete@riobrilhante.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 117 de 141

SEFIN
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



10.2 — A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

10.3 - Os campos “Outros ingressos” e “Outros desembolsos” (do fluxo operacional e do fluxo do investimento) contemplam situações não previstas e foi adaptado conforme as necessidades da Entidade. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. Exemplos: recebimentos e pagamentos extraorçamentários.

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	153.812.982,52
Ingressos	76.995.696,30
Desembolsos	76.817.286,22
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVOLENTE DE CAIXA	178.410,08
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	1.824.574,08
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.847.414,82

11 - NOTA EXPLICATIVA INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

De acordo com a LEI N° 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 pelo menos 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em efetivo exercício na rede pública.

O Fundo cumpriu a determinação da Lei, aplicando na Remuneração dos profissionais da educação básica em 88,84 % (oitenta e oito vírgula oitenta e quatro por cento).

Como podemos notar, a execução orçamentária e financeira do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — FUNDEB, do Município de Rio Brilhante — MS, ocorre dentro dos preceitos legais e constitucionais, alcançando todos os objetivos propostos para sua mensuração.

O Município de Rio Brilhante apresentou no exercício 2024 os seguintes índices do IDEB — Índice de Desenvolvimento da Educação Básica:

IDEB Nacional — 5,80

IDEB Estadual — 5,20

IDEB Municipal — 5,20

A escola do município com maior IDEB é o Centro Educacional Municipal Criança Esperança II com o índice de 6,00, a escola com o menor índice é o Centro Educacional Municipal Criança Esperança V com o índice de 5,40.

Rio Brilhante, 31 de dezembro de 2024.

Ana Paula de Souza Santos
CRC/MS 012971-O/7

Rua Athayde Nogueira, 1033 – Centro (067) 3452-7391 – CEP: 79130-000 Rio Brilhante – MS
Site: <http://www.riobrilhante.ms.gov.br> - e-mail: gabinete@riobrilhante.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 118 de 141

XML nr.: 11

RIO BRILHANTE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BRILHANTE
Balanço Geral
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Ano de 2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

27/03/2025

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	861.000,00	861.000,00	1.246.574,98	385.574,98
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	55.000,00	55.000,00	59.138,73	4.138,73
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	55.000,00	55.000,00	59.138,73	4.138,73
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	806.000,00	806.000,00	1.186.179,97	380.179,97
28	Transferências da União e de suas Entidades	601.000,00	601.000,00	916.154,97	315.154,97
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	205.000,00	205.000,00	270.025,00	65.025,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.256,28	1.256,28
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	1.256,28	1.256,28
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 119 de 141

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	861.000,00	861.000,00	1.246.574,98	385.574,98
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	861.000,00	861.000,00	1.246.574,98	385.574,98
73	DEFÍCIT (VI)	8.031.500,00	9.955.696,67	9.299.956,62	- 655.740,05
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	8.892.500,00	10.816.696,67	10.546.531,60	- 270.165,07
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	138.850,00	138.850,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	88.850,00	88.850,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (l)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	8.641.000,00	10.759.945,66	10.501.280,59	9.994.258,44	9.803.397,88	258.665,07
80	Pessoal e Encargos Sociais	6.679.000,00	6.519.657,94	6.503.074,04	6.503.074,04	6.503.074,04	16.583,90
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	1.962.000,00	4.240.287,72	3.998.206,55	3.491.184,40	3.300.323,84	242.081,17
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	251.500,00	56.751,01	45.251,01	37.781,96	37.282,96	11.500,00
84	Investimentos	251.500,00	56.751,01	45.251,01	37.781,96	37.282,96	11.500,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	8.892.500,00	10.816.696,67	10.546.531,60	10.032.040,40	9.840.680,84	270.165,07
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	8.892.500,00	10.816.696,67	10.546.531,60	10.032.040,40	9.840.680,84	270.165,07
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XII + XIV)	8.892.500,00	10.816.696,67	10.546.531,60	10.032.040,40	9.840.680,84	270.165,07
99	RESERVA DO RPSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN N° 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	285.372,78	375.632,74	333.152,33	331.247,26	323.494,69	6.263,57
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	6.295,35	0,00	0,00	6.295,35	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	285.372,78	369.337,39	333.152,33	331.247,26	317.199,34	6.263,57
104	DESPESAS DE CAPITAL	74.392,14	177.237,83	223.986,90	223.986,90	24.965,07	2.678,00
105	Investimentos	74.392,14	177.237,83	223.986,90	223.986,90	24.965,07	2.678,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 120 de 141

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	359.764,92	552.870,57	557.139,23	555.234,16	348.459,76		8.941,57

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN N° 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	422.018,54	58.656,00	11.604,95	457.722,26	11.347,33
110	Pessoal e Encargos Sociais	409.800,76	44.599,50	3.745,95	450.654,31	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	12.217,78	14.056,50	7.859,00	7.067,95	11.347,33
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	789,78	789,78	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	789,78	789,78	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	422.018,54	59.445,78	12.394,73	457.722,26	11.347,33

Nota Explicativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 121 de 141

XML nr.: 12

RIO BRILHANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BRILHANTE

Balanço Geral

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

27/03/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 122 de 141

36	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	147	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
37	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	148	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
38	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	149	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
39	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	952.793,39	765.228,40	150	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	504.154,59	983.622,32
40	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	289.080,53	170.708,13	151	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	301.594,35	174.413,74
41	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00	152	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00
42	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	153	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
43	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,06	154	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,06	0,00
44	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00	155	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00
45	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00	156	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00
46	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00	157	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00
47	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00	158	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00
48	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	159	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
49	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	160	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
50	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	161	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
51	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00	162	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00
52	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00	163	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00
53	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00	164	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
54	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00	165	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00
55	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartição de Recéltas	0	0,00	0,00	166	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartição de Recéltas	0	0,00	0,00
56	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00	167	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00
57	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00	168	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00
58	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00	169	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
59	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	170	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
60	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	171	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
61	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	172	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
62	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	173	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
63	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00	174	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00
64	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0	0,00	0,00	175	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0	0,00	0,00
65	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	176	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
66	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00	177	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00
67	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	178	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
68	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	179	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
69	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	180	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
70	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,06	181	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,06	0,00
71	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00	182	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00
72	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00	183	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00
73	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00	184	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00
74	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00	185	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00
75	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00	186	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00
76	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00	187	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00
77	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00	188	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00
78	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00	189	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00
79	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00	190	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 123 de 141

80	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00		191	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00
81	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00		192	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00
82	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00		193	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
83	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00		194	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00
84	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Pecatários	0	0,00	0,00		195	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Pecatários	0	0,00	0,00
85	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00		196	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00
86	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00		197	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00
87	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00		198	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
88	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00		199	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
89	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00		200	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00
90	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00		201	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00
91	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	10.069.741,99	10.011.462,78		202	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0	728.502,62	660.585,15
92	Transferências Recebidas para Execução Orçamentária	0	10.069.741,99	10.011.462,78		203	Transferências Concedidas para Execução Orçamentária	0	728.502,62	660.585,15
93	Repasse Duodécimo Outros Poderes	0	0,00	0,00		204	Repasse Duodécimo Outros Poderes	0	0,00	0,00
94	Outras Transferências Financeiras	0	10.069.741,99	10.011.462,78		205	Outras Transferências Financeiras	0	728.502,62	660.585,15
95	Transferências Financeiras Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00		206	Transferências Financeiras Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
96	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00		207	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
97	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00		208	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
98	Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0	0,00	0,00		209	Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0	0,00	0,00
99	Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0	0,00	0,00		210	Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0	0,00	0,00
100	Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00		211	Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
101	Desbloqueios de Valores em Caixa	0	0,00	0,00		212	Bloqueios de Valores em Caixa	0	0,00	0,00
102	Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0	2.697.325,59	2.642.710,31		213	Pagamentos Extraorçamentários (X)	0	2.593.832,71	3.000.921,55
103	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	514.491,20	552.870,57		214	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0	555.234,16	957.850,48
104	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	191.359,56	59.445,78		215	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	12.394,73	71.386,09
105	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	1.978.169,76	2.030.393,96		216	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	1.999.693,68	1.971.684,98
106	Outros Recibimentos Extraorçamentários	0	13.305,07	0,00		217	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	26.510,14	0,00
107	Saldo do Exercício Anterior (V)	0	1.399.752,09	2.637.214,24		218	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	0	1.544.527,72	1.399.752,09
108	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0	1.399.752,09	2.637.214,24		219	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0	1.544.527,72	1.399.752,09
109	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0	0,00	0,00		220	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0	0,00	0,00
110	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00		221	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
111	TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	0	15.413.394,65	16.241.516,83		222	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	0	15.413.394,65	16.241.516,83

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2024			2023		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
223	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.701,06	0,00	4.701,06	14.192,97	0,00	14.192,97
224	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	952.793,39	0,00	952.793,39	765.228,40	0,00	765.228,40
225	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	289.080,53	0,00	289.080,53	170.708,13	0,00	170.708,13

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- 1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2024) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2023) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- 2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- 3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 124 de 141

XML nr.: 13

RIO BRILHANTE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BRILHANTE
Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Ano de 2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

27/03/2025

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023
1	ATIVO CIRCULANTE	0	1.544.527,72	1.400.940,09	50	PASSIVO CIRCULANTE	0	393.985,28	698.271,09
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	1.544.527,72	1.399.752,09	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	454.400,26
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Pessoal a Pagar	0	0,00	407.668,40
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	46.731,86
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	204.611,96	27.064,06
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	100,00	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	189.373,32	216.806,77
13	Estoques	0	0,00	0,00	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	1.088,00	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71	PATRIMONIO LÍQUIDO	0	1.150.542,44	702.669,00
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	1.150.542,44	702.669,00
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	1.150.542,44	702.669,00
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	447.873,44	- 1.309.009,92
34	Investimentos	0	0,00	0,00	83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	702.669,00	2.011.678,92
35	Imobilizado	0	0,00	0,00	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0	0,00	0,00	85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	86	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO	0	1.544.527,72	1.400.940,09
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00					
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	1.544.527,72	1.400.940,09					

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 125 de 141

95	ATIVO (I)	0	1.544.527,72	1.400.940,09				
96	Ativo Financeiro	0	1.544.527,72	1.399.852,09				
97	Ativo Permanente	0	0,00	1.088,00				
98	PASSIVO (II)	0	915.512,98	1.610.906,58				
99	Passivo Financeiro	0	915.512,98	1.610.906,58				
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00				
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	629.014,74	- 209.966,49				

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFÍCIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos (8 Dígitos)	NOTA ²	2024	2023
114	1.898.0000	0	0,00	451.008,26
115	2.500.0000	0	34.162,20	0,00
116	2.501.0000	0	287,00	0,00
117	2.660.0000	0	347.987,20	0,00
118	2.660.3110	0	2.761,80	0,00
119	2.661.0000	0	243.816,54	0,00
		0,00	629.014,74	451.008,26

Nota Explicativa

Notas:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

3) Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 126 de 141

XML nr.: 14

RIO BRILHANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BRILHANTE

Balanço Geral

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Ano de 2024

27/03/2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2024	2023
1	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	11.774.039,23	10.962.284,26
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variacões Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	59.138,73	108.045,24
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variacões Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	59.138,73	108.045,24
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variacões Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	10.985.896,96	10.569.587,04
24	Transferências Intergovernamentais	0	10.069.741,99	10.011.462,78
25	Transferências Intergovernamentais	0	916.154,97	558.124,26
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	457.722,26	691,98
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	457.722,26	691,98
38	Reversão da Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variacões Patrimoniais Aumentativas	0	271.281,28	283.960,00
40	Variacão Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Económicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variacões Patrimoniais Aumentativas	0	271.281,28	283.960,00
45	TOTAL DAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	11.774.039,23	10.962.284,26
46	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	11.326.165,79	12.271.294,18
47	Pessoal e Encargos	0	6.510.469,58	6.572.161,62
48	Remuneração a Pessoal	0	6.029.421,61	6.321.238,49
49	Encargos Patronais	0	233.943,15	166.403,16
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variacões Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	247.104,82	84.519,97
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 127 de 141

54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	3.207.904,42	3.212.813,86
60	Uso de Material de Consumo	0	2.093.069,57	1.918.890,86
61	Serviços	0	1.114.834,85	1.293.923,00
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	5.638,83	3.923,43
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	5.638,83	3.772,43
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	151,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	1.602.152,96	2.482.395,27
72	Transferências Intragovernamentais	0	990.271,48	2.184.706,06
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	611.881,48	297.689,21
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Económicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	11.326.165,79	12.271.294,18
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	447.873,44	- 1.309.009,92

Nota Explicativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 128 de 141

XML nr.: 16

RIO BRILHANTE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BRILHANTE
Balanço Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2024

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

27/03/2025

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2023	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2025
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	481.464,32	193.264,63	12.394,73	457.722,26	204.611,96
2	Restos a Pagar em 2024	0,00	191.359,56	0,00	0,00	191.359,56
3	Restos a Pagar em 2023	59.445,78	1.905,07	12.394,73	46.911,05	2.045,07
4	Restos a Pagar em 2022	409.800,76	0,00	0,00	409.800,76	0,00
5	Restos a Pagar em 2021	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2019 ou mais anos	11.217,78	0,00	0,00	10,45	11.207,33
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	912.635,49	512.586,13	555.234,16	348.459,76	521.527,70
9	Restos a Pagar em 2024	0,00	514.491,20	0,00	0,00	514.491,20
10	Restos a Pagar em 2023	552.870,57	- 1.905,07	505.807,09	38.121,91	7.036,50
11	Restos a Pagar em 2022	252.978,47	0,00	49.427,07	203.551,40	0,00
12	Restos a Pagar em 2021	106.381,45	0,00	0,00	106.381,45	0,00
13	Restos a Pagar em 2020	405,00	0,00	0,00	405,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	1.394.099,81	705.850,76	567.628,89	806.182,02	726.139,66
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	215.756,67	2.068.600,47	2.094.983,82	0,00	189.373,32
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	1.609.856,48	2.774.451,23	2.662.612,71	806.182,02	915.512,98

Nota Explicativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 129 de 141

XML nr.: 17

RIO BRILHANTE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BRILHANTE
Balanço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2024

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

27/03/2025

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2024	2023
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	25.953.388,72	25.717.290,44
2	Ingressos	0	13.186.814,53	12.988.300,17
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	108.045,24
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	59.138,73	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0	1.186.179,97	842.084,26
12	Outros Ingressos operacionais	0	11.941.495,83	12.038.170,67
13	Desembolsos	0	12.766.574,19	12.728.990,27
14	Pessoal e demais despesas	0	9.302.201,10	9.645.088,23
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	844.048,99	455.317,98
17	Outros desembolsos operacionais	0	2.620.324,10	2.628.584,06
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	420.240,34	259.309,90
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	262.059,64	1.496.772,05
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros Ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	262.059,64	1.496.772,05
25	Aquisição de ativo não circulante	0	262.059,64	1.496.772,05
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 262.059,64	- 1.496.772,05
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	158.180,70	- 1.237.462,15
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	1.399.752,09	2.637.214,24
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	1.544.527,72	1.399.752,09

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2024	2023
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.186.179,97	842.084,26
42	Intergovernamentais	1.186.179,97	842.084,26
43	da União	916.154,97	658.124,26
44	de Estados e Distrito Federal	270.025,00	183.960,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	1.186.179,97	842.084,26
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	844.048,99	455.317,98
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 130 de 141

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	226.308,51	163.487,77
55	Outras transferências concedidas	617.740,48	291.830,21
56	Total das Transferências Concedidas	844.048,99	455.317,98

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2024	2023
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	9.302.201,10	9.645.088,23
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	9.302.201,10	9.645.088,23

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2024	2023
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 131 de 141

SEFIN
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BRILHANTE

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Rio Brilhante foi criado pela Lei Municipal nº 1.016, de 10 de setembro de 1.996.

As atividades do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio Brilhante para o exercício de 2024 são amparadas pelas Leis Municipais: Lei nº 2.309/2023, de 19 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, a Lei nº 2.161/2021, de 14 de dezembro de 2021 - PPA que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2021/2025 e a Lei nº 2.280, de 10 de julho de 2023 - LDO que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

NOTA 1 – Sumário das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Rio Brilhante para o registro das operações e elaboração das demonstrações contábeis são assim resumidas:

- a) As demonstrações contábeis apresentadas foram elaboradas com observância às disposições da Lei nº 4.320/64, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, aos Pronunciamentos Contábeis – CPC e aos princípios contábeis geralmente aceitos, observância também às disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), obedecendo ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP e demais disposições normativas vigentes;
- b) As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais;
- c) Os estoques de almoxarifado estão registrados ao custo médio ponderado de aquisição;
- d) O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta a vida útil econômica dos bens;
- e) A estrutura e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases constituidas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:
 - Anexo 12 Balanço Orçamentário
 - Anexo 13 Balanço Financeiro
 - Anexo 14 Balanço Patrimonial
 - Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais
 - Anexo 18 Demonstração dos Fluxos de Caixa

NOTA 2- Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

XML Nº 09 Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Durante o exercício 2024, houve alterações orçamentárias no Fundo Municipal de Assistência Social de Rio Brilhante, conforme a seguir:

Anulação de dotação	3.591.309,43
Superávit financeiro	88.850,00
Excesso de arrecadação	400.000,00
TOTAL	4.080.159,43

Rua Athayde Nogueira, 1033 – Centro (067) 3452-7391 – CEP: 79130-000 Rio Brilhante – MS
Site: <http://www.riobrilhante.ms.gov.br> - e-mail: gabinete@riobrilhante.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 132 de 141

SEFIN
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



NOTA 3 – Balanço Orçamentário

XML Nº 11 Anexo 12 - Balanço Orçamentário

3.1 – O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, é composto por:

- a) Quadro principal;
- b) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados;
- c) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados.

Demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação.

Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

3.2 – Déficit/Superávit Orçamentário

Receitas Recebidas	10.587.815,94
Despesas Empenhadas	10.587.815,94
Superávit/Déficit Orçamentário	0,00

3.3 - Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados

Despesas Empenhadas	10.587.815,94
Despesas Liquidadas	10.032.040,40
Despesas Pagas	9.840.680,84
Inscrição de Restos a Pagar Processados	11.347,33
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	8.941,57

Quanto às despesas constatou-se a seguinte composição:

Despesa	Valor R\$
Dotação Atualizada	10.816.696,67
Despesas Empenhadas	10.587.815,94
Despesas Liquidadas	10.032.040,40
Despesas Pagas	9.840.680,84

NOTA 4 – Anexo 13 Balanço Financeiro

XML Nº 12 Anexo 13 - Balanço Financeiro

4.1 – Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Rua Athayde Nogueira, 1033 – Centro (067) 3452-7391 – CEP: 79130-000 Rio Brilhante – MS
Site: <http://www.riobrilhante.ms.gov.br> - e-mail: gabinete@riobrilhante.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 133 de 141



O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira, demonstrando:

- a) A Receita Orçamentária realizada e da despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- b) Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- c) As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS;
- d) O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

4.2 - Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa / Resultado Financeiro do Exercício

Saldo de Caixa 2023 (a)	1.399.752,09
Receita Orçamentária (b)	1.246.574,98
Transferências financeiras recebidas (c)	10.069.741,99
Recebimentos extraorçamentários (d)	2.738.609,93
Despesa Orçamentária (e)	10.587.815,94
Transferências financeiras concedidas (f)	728.502,62
Pagamentos extraorçamentário (g)	2.580.527,64
Saldo de Caixa 2024 (h) = (a+b+c+d-e-f-g)	1.544.527,72

Com a operacionalização contábil do IPC 11, com a finalidade de fazer cumprir a padronização dos procedimentos contábeis sob a égide da Estrutura Conceitual e das Normas Brasileiras de Contabilidade que regularmente estão evidenciadas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

Por ocasião da liquidação da despesa orçamentária, momento do reconhecimento contábil da obrigação assumida pelo Ente Federativo evidenciados no Patrimônio, tanto com os credores assim também com os valores restituíveis, todos com caráter “F” – Financeiro. Os restituíveis, denominado de retenções, além do Balanço Patrimonial movimentam os Balanceiros Financeiros e o Balanço Financeiro – Anexo 13.

Por ocasião da liquidação, no Quadro Ingressos, registrando uma Receita Extra, no seu Grupo III denominado Recebimentos Extra Orçamentários, identificados em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.

No momento do pagamento, dos Restituíveis (retenções) esta operação fica evidenciada, nos Balanceiros Financeiros e no Balanço Financeiro – Anexo 13, no Quadro Dispêndios, no seu Grupo III denominado pagamentos Extra orçamentários, identificadas em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.

Considerando que o pagamento no momento da liquidação possui a função de baixar os valores retidos na fonte de recursos vinculada ao empenho, será necessário agora o procedimento do ingresso dos restituíveis, vinculados na fonte de recursos específica e vinculados na DDR comprometida para consignações/retenções na conta de controle.

Não bastasse isso, o novo ingresso se caracteriza pela presença da DDR Recursos extra orçamentários. Portanto há um novo ingresso Grupo III denominado recebimentos extra orçamentário, identificados em depósitos restituíveis e valores vinculados. Este procedimento duplica os valores identificados depósitos restituíveis nos Balanceiros Financeiros e no Balanço Financeiro – Anexo 13.

O mesmo fenômeno ocorrerá no Quadro Dispêndios, no seu Grupo III denominado pagamento extra orçamentários, identificados em depósitos restituíveis e valores vinculados, pois quando do efetivo pagamento a quem de direito dos restituíveis, haverá duplicação de valores.

Ficando com saldo para exercício seguinte em Caixa e Equivalentes de Caixa, em 31/12/2024 no valor de **R\$ 1.544.527,72 (Um milhão e quinhentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e vinte sete reais e setenta e dois centavos).**

**Rua Athayde Nogueira, 1033 – Centro (067) 3452-7391 – CEP: 79130-000 Rio Brilhante – MS
Site: <http://www.riobrilhante.ms.gov.br> - e-mail: gabinete@riobrilhante.ms.gov.br**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 134 de 141

SEFIN
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



NOTA 5 – Anexo 14 Balanço Patrimonial

XML Nº 13 Anexo 14 - Balanço Patrimonial

5.1 – O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão por meio de contas representativas do patrimônio público, vem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante.

5.2 – As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei 4320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então, no Balanço Patrimonial tem-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis. Assim, o Balanço Patrimonial é composto por:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- c) Quadro do Superávit / Déficit financeiro.

5.3 – Quadro Principal

	31/12/2023	31/12/2024
Ativo	1.400.940,09	1.544.527,72
Ativo Circulante	1.400.940,09	1.544.527,72
Caixa e equivalente de caixa	1.399.752,09	1.544.527,72
Banco conta movimento	1.399.752,09	1.544.527,72
Ativo Não Circulante	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Depreciação, exaustão e amortização acumulados	0,00	0,00

Passivo e Patrimônio Líquido	31/12/2023	31/12/2024
Passivo Circulante	1.400.940,09	386.589,74
Patrimônio Líquido	702.669,00	1.157.937,98

Patrimônio Líquido é composto pela soma de superávits ou déficits de exercícios anteriores no valor de R\$ **702.669,00** (setecentos e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais), somados ao resultado do exercício no valor de **455.268,98** (quatrocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos) perfazendo o total de R\$ de **1.157.937,98** (um milhão cento e cinquenta e sete mil novecentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos).

5.3.1 – Ativo Não Circulante

Em 31/12/2024, o Fundo Municipal de Assistência Social de Rio Brilhante apresentou um saldo em imobilizado de R\$ 0,00, pois não foram adquiridos bens no presente exercício.

6. Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais

XML Nº 14 Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

6.1 – A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

Rua Athayde Nogueira, 1033 – Centro (067) 3452-7391 – CEP: 79130-000 Rio Brilhante – MS
Site: <http://www.riobrilhante.ms.gov.br> - e-mail: gabinete@riobrilhante.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 135 de 141

SEFIN
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Em 31/12/2023 após apuração VPA menos VPD, houve um Superávit no valor de R\$ 455.268,98 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos).

6.2. Variações Patrimoniais Aumentativas

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) equivalem ao valor de R\$ 11.774.039,23 (onze milhões setecentos e setenta e quatro mil e trinta e nove reais e vinte e três centavos), composto pelas receitas recebidas.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	11.774.039,23
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras	59.138,73
Transferências e delegações recebidas	10.985.896,96
Ganhos com desincorporação de passivos	457.722,26
Diversas variações patrimoniais aumentativas	271.281,28

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R\$ 11.318.770,25 (onze milhões trezentos e dezoito mil setecentos e setenta reais e vinte e cinco centavos) correspondem a soma de:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	11.318.770,25
Pessoal e encargos	6.503.074,04
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	3.207.904,42
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	5.638,83
Transferências e delegações concedidas	1.602.152,96

7. Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante

XML Nº 16 Demonstrativo da Dívida Flutuante

7.1 - A dívida flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo, normalmente menor que doze meses. Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria.

7.2 – Quadro - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Restos a pagar	Exercício anterior	Inscrição	Baixa	Exercício seguinte
Não Processados	912.635,49	555.775,54	905.598,99	562.812,04
Processados	481.464,32	193.264,63	470.116,99	204.611,96
Depósitos	215.756,67	2.068.313,47	2.102.092,36	181.977,78
Total	1.609.856,48	2.817.353,64	3.477.808,34	949.401,78

8. Anexo 18 Demonstração do Fluxo de Caixa

XML Nº 17 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Rua Athayde Nogueira, 1033 – Centro (067) 3452-7391 – CEP: 79130-000 Rio Brilhante – MS
Site: <http://www.riobrilhante.ms.gov.br> - e-mail: gabinete@riobrilhante.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 136 de 141

SEFIN
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



8.1 - A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos de atividade operacional, de investimento e de financiamento. Elaborada pelo método direto, evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, incluindo as movimentações extraorçamentárias, excluindo-se as intraorçamentárias para viabilizar a consolidação das contas.

8.2 – A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

8.3 - Os campos “Outros ingressos” e “Outros desembolsos” (do fluxo operacional e do fluxo do investimento) contemplam situações não previstas e foi adaptado conforme as necessidades da Entidade. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. Exemplos: recebimentos e pagamentos extraorçamentários.

8.4 – Quadro – Demonstração dos Fluxos de Caixa

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (a)	406.835,27
Ingressos	13.160.204,39
Remuneração das disponibilidades	59.138,73
Transferências Recebidas	1.186.179,97
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	11.914.885,69
Desembolsos	12.753.369,12
Pessoal e demais despesas (pessoal e encargos + outras despesas correntes)	9.302.201,10
Transferências correntes concedidas	844.048,99
Outros Desembolsos Operacionais – Extraorçamentários	2.607.119,03
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVID. DE INVESTIMENTO (b)	0,00
Ingressos	0,00
Desembolsos	262.059,64
Aquisição de Ativo	262.059,64
Outros desembolsos de investimentos	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVID. DE FINANCIAMENTO (c)	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	1.399.752,09
(+) GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (A+B+C)	144.775,63
(-) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.544.527,72

Rio Brilhante – MS, 31 de dezembro de 2024

Ana Paula de Souza Santos
CRC/MS 012971-O/7

*Rua Athayde Nogueira, 1033 – Centro (067) 3452-7391 – CEP: 79130-000 Rio Brilhante – MS
Site: <http://www.riobrilhante.ms.gov.br> - e-mail: gabinete@riobrilhante.ms.gov.br*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 137 de 141

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE

EDITAL 06/2025

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a divulgação do recurso do resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado De Contratação, Edital 01/2025.

1. DO RESULTADO DO RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR

CARGO: FAXINEIRO (A)

	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	JULGAMENTO DO RECURSO
	MAURA REGIANE DA SILVA RODRIGUES	11/10/1985	XXX.263.741-XX	INDEFERIDO

Rio Brilhante – MS, 27 de março de 2025.

ANTONIO MONTRONI
Presidente da ABRB

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE
CNPJ 03.076.452/0001-45

Av. Lourival Barbosa, 1.396 – CEP 79130-000 - Rio Brilhante/MS - Fone: (67) 3452-7378 RAMAL 209
e-mail: abrb.regulacao@hotmail.com ou rh@hospitalriobrilhante.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 138 de 141



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE

EDITAL 07/2025

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a divulgação do resultado final homologado do Processo Seletivo Simplificado De Contratação, Edital 01/2024.

1. DO RESULTADO

CARGO: FAXINEIRO (A)

1.1. Classificados:

QTDE	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO ETAPA 1 + ETAPA 2
1	LILIAN FERREIRA RUFINO	04/11/1983	XXX.367.511-XX	50
2	MAURA REGIANE DA SILVA RODRIGUES	11/10/1985	XXX.263.741-XX	49
3	ROSALINA DE MATOS TAKATA	21/08/1983	XXX.521.471-XX	48
4	JANE CLEIDE MARIA SILVA DE BARROS	23/03/1986	XXX.884.934-XX	48
5	JANETE BARBOSA SANTOS RODRIGUES	26/06/1980	XXX.653.511-XX	47
6	ANGELA CAMILA DA SILVA RODRIGUES	07/02/1996	XXX.999.671-XX	47
7	BEATRIZ ALVES VAREIRO	16/11/1978	XXX.994.101-XX	46
8	GREICE APARECIDA VILHALVA GOMES	19/04/1989	XXX.549.611-XX	46
9	ADRIANA MOURA DE LIMA	13/01/1988	XXX.920.864-XX	45
10	JOSIANE PEREIRA DOS SANTOS	26/03/1993	XXX.840.751-XX	44

1.2. Desclassificados:

	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
	ELIANE LISBOA FARIA	19/04/1989	XXX.723.761-XX
	KATIA CILENE PIRES GONÇALVES	18/04/1976	XXX.878.901-XX

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE
CNPJ 03.076.452/0001-45

Av. Lourival Barbosa, 1.396 – CEP 79130-000 - Rio Brilhante/MS - Fone: (67) 3452-7378 RAMAL 209
e-mail: abrb.regulacao@hotmail.com ou rh@hospitalriobrilhante.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 139 de 141



	MARIA EUNICE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	29/12/1969	XXX.642.071-XX
	REGINA MARTINS DE CASTRO	28/02/1982	XXX.042.667-XX

Rio Brilhante – MS, 27 de março de 2025

ANTONIO MONTRONI
Presidente da ABRB

ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE RIO BRILHANTE
CNPJ 03.076.452/0001-45

Av. Lourival Barbosa, 1.396 – CEP 79130-000 - Rio Brilhante/MS - Fone: (67) 3452-7378 RAMAL 209
e-mail: abrb.regulacao@hotmail.com ou rh@hospitalriobrilhante.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 140 de 141

Convocação



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE EDITAL 12/2024

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a convocação dos candidatos, para a entrega das documentações conforme no Anexo I.

Os demais aprovados que não forem convocados formarão um cadastro de reserva de candidatos, cuja admissão estará condicionada à necessidade futura de vagas no prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado De Contratação, Edital 06/2024.

1.0 DA CONVOCAÇÃO

Data, Horário e Local:

Data: 28 de março de 2025.

Horário: O horário está estabelecido por cargo (favor manter a biossegurança e máscara)

1.1. CARGO: Enfermeiro (a)

HORÁRIO para comparecimento às **08h00min**

CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO ETAPA 1 + ETAPA 2
1	MICHAEL RODRIGUES VALDEZ	18/01/1996	XXX. 799.161-XX	73

Rio Brilhante – MS, 26 de março de 2025.

ANTONIO MONTRONI
Presidente da ABRB

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE
CNPJ 03.076.452/0001-45

Av. Lourival Barbosa, 1.396 – CEP 79130-000 - Rio Brilhante/MS - Fone: (67) 3452-7378 RAMAL 209
e-mail: abrb.regulacao@hotmail.com ou rh@hospitalriobrilhante.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano II | Edição nº 287

Página 141 de 141



ANEXO I

Do Horário e Local para entrega de documentação:

Horário: O horário está estabelecido por cargo (favor manter a biossegurança e máscara)

Local: Recursos Humanos, Avenida Lourival Barbosa, 1396, Centro, Rio Brilhante – MS

Para formalização do Contrato o candidato deverá apresentar OS ORIGINAIS dos seguintes documentos:

- a) 01 foto 3x4, atualizada;
- b) Cadastramento no CPF;
- c) Cadastramento no PIS/PASEP, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Carteira de Vacinação **Atualizada**;
- e) Cartão do SUS;
- f) Carteira de Identidade;
- g) Carteira Profissional do Conselho de Classe (COREN/CRF/CRN/CREFITO);
- h) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- j) Certidão Negativa Civil Estadual (MS);
- k) Certidão Negativa Criminal Estadual (MS);
- l) Certificado de Reservista;
- m) Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico Escolar);
- n) Comprovante de Residência Atualizado (conta de água, luz ou telefone);
- o) CPF dos Dependentes, quando couber;
- p) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE
CNPJ 03.076.452/0001-45

Av. Lourival Barbosa, 1.396 – CEP 79130-000 - Rio Brilhante/MS - Fone: (67) 3452-7378 RAMAL 209
e-mail: abrb.regulacao@hotmail.com ou rh@hospitalriobrilhante.com.br